ANNO LXIX | SABBADO 10 DE JUNHO DE 1893 | NUMERO 130

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de Junho.

Por ter obtido um mez de licença para ausentar-se do Estado do Rio de Janeiro o respectivo presidente, assumio hoje o exercicio desse cargo o vice-presidente Martins Torres.

— Os movimentos occorridos na flotilha do Rio Grande do Sul têm puramente o caracter de indisciplina e não politico.

— O vice-presidente do Senado Federal recebeu telegramma do senador Pinheiro Machado e Fernando Abott confirmando a emigração de Tavares, que declarou depôr as armas e estar terminada a revolução.

PARIS, 9 de Junho.

O presidente da Republica, Mr. Sadi Carnot, que estava seriamente indisposto. apresenta alguma melhora.

LISBOA, 9 de Junho.

A Camara dos Pares approvou o tratado de commercio celebrado pelo governo portuguez com a Hespanha.

BUENOS-AYRES, 9 de Junho.

A reorganisação do gabinete desagradou á opposição, a imprensa e ao Congresso.

— O Sr. Alcosta não acceitou a nomeação de ministro da justiça.

RIO DE JANEIRO, 9 de Junho.

A Camara dos Deputados, na sessão de hoje annullou a eleição á que se procedeu na Capital Federal para prehencher a vaga do deputado Aristides Lobo.

— Os bancos abriram com a taxa de 10 1/2 e á tarde a 10 3/4.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE ABRIL DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve exonerar Basilides Getulio de Leiros Silva do logar de professor de primeiras lettras do presidio de Fernando de Noronha.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Joaquim de Gusmão Coelho Filho para o logar de professor de primeiras lettras do presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve exonerar Francisco de Souza Freitas e João de Hollanda Rego Barros, dos cargos de subdelegado; este da freguezia da Luz e aquelle do districto de S. Lourenço.

— O governador do Estado resolve nomear Justino Epaminondas Neves Filho para o cargo de 1º supplente do delegado de S. Lourenço, Izidoro da Costa Gadelha para o de subdelegado do districto do mesmo nome e capitão Austregesilo Leão da Costa para o de subdelegado da freguezia da Luz.

Officios:

Ao Dr. questor policial.—Em vista da vossa informação n. 300 de 17 de Março ultimo, recommendo-vos que mandeis apresentar Felix Regada ao Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes desta capital, afim de que se iniciem as diligencias estabelecidas pelo art. 2º do regulamento a que se refere o decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, relativamente á italiana Albim Josephine.

— Ao juiz de direito do municipio de Boa-Vista.—Transmittindo-vos o officio de 20 de Março ultimo, aqui junto por cópia, em que o prefeito desse municipio reclama contra o facto de acharem-se sob a administração do patrimonio de Nossa Senhora da Conceição, diversas ilhas pertencentes ao mesmo municipio, recommendo-vos que presteis a este governo as necessarias informações acerca da legitimidade do direito que compete áquelle patrimonio sobre a posse das ilhas mencionadas no citado officio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. questor policial.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que approvou hoje a proposta constante de vosso officio n. 351 de hontem datado.

— Ao inspector do Thesouro.—O governador do Estado manda communicar-vos que, na petição de D. Hermilla Floresta da Cunha Salles, professora da 2ª cadeira do sexo feminino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, sobre a qual versa vossa inforção n. 239 de 4 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:

« Pague se sómente o ordenado. »—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao juiz do 2º districto de Muribeca.—De ordem do Sr. governador do Estado declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 30 de Março findo, que ao escrivão desse juizo cabe fazer acquisição dos livros precisos, nos termos do art. 5º do regulamento annexo ao decreto n. 886 de 7 de Março de 1888, visto já ter sido installado o serviço geral do registro civil, para o qual foram fornecidos os primeiros livros.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. governador manda accusar o recebimento do officio de hoje datado, em que communicaes a chegada dos vapores Pernambuco e Brazil, o primeiro procedente dos portos do norte e o segundo dos do sul, os quaes poderão seguir amanhã, ás 4 horas da tarde, aos seus destinos.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no vosso officio n. 49 de 18 de Março findo, exarou o seguinte despacho:

« Ao Dr. questor policial para providenciar sobre a escolta, requisitando do corpo policial as praças de que carecer. »

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve declarar que na organisação do magisterio municipal de Barreiros, segundo o officio de 23 de Fevereiro ultimo do prefeito, e a informação n. 91 de 3 de Março findo do inspector geral da instrucção publica, foram aproveitados os professores:

Lourenço Guedes Alcoforado, da cadeira de Barreiros.

Maria Salomé dos Santos Dacia, da do sexo feminino de Barreiros.

Antonia Basilia Badoux, da de ensino mixto de S. José da Corôa Grande.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao inspector da Alfandega—Communico-vos que, em virtude de autorisação deste governo, por telegramma de 18 de Março findo, o director do presidio de Fernando de Noronha, segundo communicou por officio de 19 do mesmo mez, nomeou o amanuense da secretaria daquelle estabelecimento Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, para servir de almoxarife durante o impedimento de Antonio Francisco Pereira Gitirana.

Transmitto-vos, outro sim, copia do citado officio do qual consta a nomeação de uma commissão para balancear os valores a cargo do almoxarife effectivo.

— Ao inspector do Thesouro.—Tendo-se constituido a 21 de Março findo o municipio de Agua Preta, segundo me participou o respectivo prefeito em officios de igual data e de 24 do mesmo mez, determina que façais cessar a cobrança dos impostos que pela lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 passaram a pertencer ao mesmo municipio.—Communicou se ao prefeito do municipio de Agua Preta.

— Ao mesmo.—Providenciai para que com a maxima brevidade sejam fornecidos ao prefeito do municipio do Recife, com destino as praças que estão sendo engajadas na guarda do mesmo municipio, as peças de fardamento constantes do pedido aqui junto, ficando aquella prefeitura na responsabilidade do respectivo pagamento, opportunamente.—Communicou-se ao prefeito.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Enviando-vos a copia junta que opportunamente devolvereis do termo de exame e avaliação que se procedeu no edificio onde se acha aquartellada a força de cavallaria do Estado, recommendo-vos que emittaes parecer sobre os preços constantes da referida avaliação.

Outro sim convem que informeis:

1º Se todas as dependencias do mencionado edificio foram construidos a expensas do governo federal.

2º Se entre ellas não existe alguma em que o governo do Estado tenha feito despezas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Cumpre que me informeis se o professor da cadeira de Abreu de Una, Antonio Casado de Araujo Cavalcante, depois de finda a prorogação da ultima licença que lhe foi concedida em o anno passado, reassumio o exercicio de seu cargo. No caso negativo pode este funccionario ficar em disponibilidade, visto não ter sido aproveitado na organisação do magisterio municipal, conforme a relação enviada em o vosso officio n. 91 de 3 de Março findo ou deve antes de qualquer decisão deste governo, ser submettido a processo disciplinar.

—Ao prefeito do municipio de Muribeca.—Remetto vos o parecer por copia de 7 do corrente do procurador geral do Estado sobre o codigo de posturas e orçamento enviados com o vosso officio de 28 de Março findo, esperando que envidareis vossos esforços para que sejam sanadas as irregularidades que se notam (nos referidos documentos indicados por aquelle funccionario.

— Ao prefeito do municipio de Taquaretinga.—Transmitto vos o parecer por copia, de 7 do corrente do procurador geral do Estado, sobre o codigo de posturas enviado com o vosso officio de 18 de Março findo e conto empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades que se notam no referido codigo, indicadas por aquelle funccionario.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao inspector do Thesouro.—Communico-vos que o bacharel José Francelino de Paiva deixou por motivo de molestia, no dia 1º do corrente, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados.—Com a informação, em original, n. 120, de 23 de Março findo, do inspector geral da instrucção publica, respondo, de ordem do Sr. governador do Estado, o vosso officio n. 30, de 20 do mesmo mez, relativo ao pedido de informações sobre a remoção e vencimentos do professor José Marcelino da Costa.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados.—De ordem do Sr. governador do Estado devolvo um exemplar da resolução enviada com o vosso officio de 1º do corrente mez, a qual deixou de ser sanccionada pelos motivos expostos na mesma resolução.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Aristarcho Lopes, 1º secretario do Senado.

— Ao presidente da Relação do Estado de Santa Catharina. — O Sr. governador do Estado manda remetter vos, em resposta ao vosso officio de 22 de Março ultimo, um exemplar da Constituição Politica deste Estado e outras da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 com o respectivo regulamento.

— Ao prefeito do municipio de Jaboatão.—O Sr. governador do Estado manda accusar o recebimento do exemplar impresso do regulamento da guarda desse municipio, enviado com o vosso officio de 28 de Março findo.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 1893

Actos!

O governador do Estado resolve declarar:

1º que na organisação do magisterio municipal de Ipojuca, conforme o officio de 28 de Março findo do prefeito e a informação n. 140, de hontem datada, do inspector geral da instrucção publica, foram aproveitados os seguintes professores:

Eduardo Francisco Penna, da cadeira de Nossa Senhora do O'.

Julia Marques da Silva, da de Ipojuca.

Joanna Tiburtina da Silva Lins. da do sexo feminino de Nossa Senhora do O'.

Felippe Manoel de Souza Leão, da da rua Direita.

Cordolina Amelia da Paz, da de ensino mixto do Porto de Gallinhas.

Maria Saturnina Prudencia da Cruz, da de Camella.

2º Que ficam em disponibilidade nos termos do artigo 12 das disposições transitorias da constituição:

Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, da cadeira de S. José de Ipojuca.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, da de S. José de Ipojuca.

Outrozim, resolve exonerar os professores abaixo mencionados, visto não terem sido contemplados na organisação do mesmo magisterio e não terem os requisitos exigidos pela citada Constituição:

Zacarias Correia do Espirito-Santo, da cadeira de Camella.

Antonio Marques da Silva, da de ensino mixto de Ipojuca.

Remetta se cópia do presente acto ao inspector geral da instrucção publica e ao Thesouro para os fins convenientes.—Alexandre José Barbosa Lima.

— O governador do Estado resolve declarar que na organisação do magisterio municipal de Boa-Vista segundo o officio do 1º de Março do prefeito e a informação n. 141 de hontem datada do inspector geral da instrucção publica, foi aproveitada a professora Leopoldina Maria Teixeira Jacobina, da cadeira de ensino primario do mesmo municipio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

O governador do Estado resolve declarar:

1º Que na organisação do magisterio municipal de Gravatá, conforme o officio de 16 de Março findo e a informação n. 139 de hontem datada do inspector geral da Instrucção Publica, foram aproveitados os seguintes professores:

Antonio Auxencio Pavão, da cadeira de Pão da Guariba.

Isabel Olympia Lins Ferraz, da de ensino mixto de Uruçú-mirim.

Ambrosina Amelia Cabral de Arruda, da de Jucá.

2º Que ficam em disponibilidade nos termos do art. 12 das disposições transitorias da Constituição:

Rita de Jesus Bastos, da cadeira do sexo feminino de Gravatá.

José Ribeiro da Fonseca Braga, da de Chã-Grande.

Maria Amelia de Oliveira e Silva, da de ensino mixto de Russinha.

Outrosim, resolve exonerar Servulo do Nascimento Beda do cargo de professor da cadeira da rua da Victoria, visto não ter sido contemplado na organisação do mesmo magisterio e não ter os requisitos exigidos pela citada Constituição.

Remetta-se copia do presente acto ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro para os fins convenientes.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Communicando o director do presidio de Fernando de Noronha em telegramma de hoje, que não existem mais no almoxarifado alguns generos de primeira necessidade, peço vos que providencieis para que a acquisição dos diversos artigos com destino aquelle presidio seja feita brevemente afim de poder-se apressar a sahida do vapor.

— Ao mesmo— Transmitto-vos para os devidos fins, copia do telegramma de hoje em que o director do presidio de Fernando de Noronha communicando haver a commissão nomeada para balancear o almoxarifado encontraram desfalque de generos na importancia de quatro a cinco contos de réis.

— Ao inspector do Thesouro—Tendo-se constituido a 1 e 6 do corrente os municipios de Buique e de Limoeiro, segundo me participaram os respectivos prefeitos, determino que façais cessar a cobrança dos impostos que pela lei ne 52 de 3 de Agosto do anno passado passaram a pertencer aos mesmos municipios.

— Ao mesmo—Autoriso-vos a mandardes pagar a Manoel Figueiroa de Farias Filhos proprietarios da empreza do «Diario de Pernambuco a quantia de 360$ proveniente do fornecimento de quatrocentos exemplares das leis e decretos do governo do Estado de 1892, conforme os documentos juntos, correndo a despeza por conta do § 65 da lei do orçamento em vigor.

— Srs. membros do Congresso Legislativo—O art. 3º da lei n. 33 de 17 de Dezembro de 1891 havia mandado que as taxas sobre os productos deste Estado exportados para os Estados Unidos da America continuassem a ser as da lei do orçamento de 1891.

Com essa disposição quiz o legislador estadual respeitar as clausulas do tratado de reciprocidade commercial assignada entre o Brasil e a União Americana.

O decreto da junta governativa, de 29 de Dezembro de 1891, porem, derrogou o citado art. 3º da lei n. 33. não tendo em consideração aquelle convenio « por não lhe ter sido possivel conhecer os motivos de ordem publica que determinaram a inclusão desse artigo naquella lei. »

Esse decreto provocou reclamações de varios negociantes exportadores, por intermedio da legação americana ao Sr. ministro do exterior, que deu-se pressa em enviar-me copia da nota que recebera dessa legação insistindo com este governo para que providenciasse no sentido de ser restabelecido a disposição derrogada.

Da longa correspondencia então havida entre este governo e aquelle ministro da União, envio-vos copia, bem como da nota acima referida, pedindo vos na mensagem que vos dirigi em 6 de Março ultimo, que tomasseis esse assumpto na devida consideração, habilitando-me a agir de accordo com o que julgasseis mais consentaneo com os justos interesses deste Estado.

Entretanto, tendo o senado mandado publicar como lei orçamentaria do corrente exercicio o projecto a que neguei sancção em Agosto ultimo, acontece que no art. 2º dessa lei foram augmentados os impostos de exportação em relação as taxas que se cobraram anteriormente áquelle convenio, sem que nenhuma disposição se encontre no novo orçamento abrindo para os generos exportados para os Estados-Unidos da America a excepção que consignava o art. 3º da citada lei n. 33.

Havendo este governo communicado ao Sr. ministro do exterior que aguardava o vosso pronunciamento acerca dessa grave questão, venho novamente rogar-vos que me habiliteis a responder ao mesmo Sr. ministro, para o que, ou aceitareis a doutrina que sustentei nos officios em que demonstrei a inconstitucionalidade e a inconveniencia daquelle arranjo commercial ou decretareis supplementarmente ao novo orçamento disposição analoga ao art 3º da lei 33.

Finalisando devo scientificar-vos de que em telegramma ao Sr. ministro do exterior já lhe communiquei que a lei que publicastes, sob n. 64, manteve as disposições do referido decreto da junta governativa acerca do convenio de 5 de Fevereiro de 1891.

— Ao commandante do corpo de policia—Transmitto-vos um exemplar do Hymno do Tiradentes, que me foi remettido pelo cammandante do batalhão daquelle nome, por officio de 4 do corrente, afim de que seja o mesmo hymno tocado pela banda do corpo de vosso commando, na arvorada do dia 21 do corrente.—Respondeu-se ao commandante do batalhão Tiradentes,

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. procurador geral do Estado—O Sr. governador do Estado recommenda-vos que emittais parecer com referencia a consulta que, no officio aqui junto, que devolvereis, faz Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, sobre se ha incompatibilidade entre os cargos de juiz districto e delegado de policia.

— Ao inspector do Thesouro—Communico-vos que o bacharel José Antonio da Silva Mello assumio no dia 6 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. Lourenço da Matta.

— Ao 1º secretario da camara dos deputados—O Sr. governador do Estado manda devolver-vos o officio junto, visto conter uma advertencia feita pela camara ao mesmo Sr. governador, o que de todo em todo escapa á competencia desse ramo do poder legislativo.

— Ao Sr. Dr. Aristarcho Lopes, 1º secretario da camara dos senadores—De ordem do Sr. governador do Estado remetto-vos copia do officio n. 53, de hontem datada, prestada pelo inspector de hygiene sobre o assumpto de vosso officio n. 126, de 7 do corrente, e que assim fica respondido.

— Ao prefeito do municipio de Buique—O Sr. governador do Estado manda declarar vos, em resposta ao vosso officio de 1º do corrente, que nesta data expedio ordem ao Thesouro para fazer cessar a cobrança dos impostos que pela lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892, passaram a pertencer o esse municipio.

— Igual ao prefeito de Limoeiro.

— Ao prefeito do municipio de Boa Vista—De ordem do Sr. governador do Estado declaro-vos que o professor José Alves de Souza Bandeira, alludido em vosso officio do 1º de Março findo, foi removido a 4 de Fevereiro do corrente anno, para a cadeira de S. João dos Pombos, no municipio da Victoria.

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DO DIA 7 DE JUNHO DE 1893

Francisco Velloso de Albuquerque Lins, ex-enfermeiro encarregado do tratamento dos variolosos de Beberibe do municipio de Olinda, pedindo pagamento das gratificações a que se julga com direito.—Escripture-se para ser pago opportunamente.

Francisco José da Silva, ex-tenente secretario do Corpo Policial pedindo para que o Thesouro do Estado mande pagar ao tenente quartel mestre d'aquelle corpo os vencimentos a que tem direito afim do supplicante poder justar suas contas com o referido corpo.—Informe o inspector do Thesouro.

Joaquim Ferreira Leal, recorrendo do despacho proferido pelo inspector do Thesouro do Estado de 7 de Julho do anno proximo passado.—A' vista do que informa o inspector do Thesouro, nada ha que deferir.

Manoel João da Motta, pedindo pagamentos dos alugueis de sua casa que serve de quartel ao destacamento da povoação de Nossa Senhora do O' do municipio de Goyanna.—Volte ao Thesouro para informar novamente.

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo o theatro Santa Isabel para realisar um espectaculo no dia 18 do corrente.—Informe a inspectoria dos theatros.

Raymundo Wanderley, ex-escrivão e tabellião do Presidio de Fernando de Noronha, pedindo para ser provido no officio de Tabellião Publico e escrivão do civel e crime do municicio de Villa Bella.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Severino José da Silva alferes reformado da Guarda Local, pedindo pagamento da quantia de 587$984 que se julga com direito.—Aguarde que o Congresso do Estado vote a necessaria verba.

Vianna Castro & C., recorrendo do despacho da inspectoria do Thesouro de 27 de Dezembro ultimo.—Para que obtenham deferimento, cumpre que os peticionarios provem ser falsa a allegação dos dous membros da junta especial, de serem elles não só negociantes a retalho, como tambem em grosso.

DESPACHOS DO DIA 8 DE JUNHO DE 1893

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, replicando do despacho que negou provimento ao recurso interposto pela supplicante relativamente á collecta do imposto.—Conformo me com o parecer do Dr. procurador Fiscal e com as judiciosas considerações da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros. O thesouro relacione os merceiros que segundo confessa a dita Associação, importam de outros Estados os generos mencionados na classe 8, feito o que fica reformado o despacho de 23 de Setembro de 1892 para o fim de serem excluidos da classe fixação feita pela Recebedoria, os merceiros *os merceiros* que não estiverem comprehendidos naquella relação.

Antonio José da Silva, sentenciado.—Providenciado

Antonio da Cunha Guimarães, sentenciado,—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Antonio Gonçalves Lima, sentenciado—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas, pedindo 8 mezes de prorogação do praso estabelecido no artigo 1º de seu contracto.—Informe o inspector do Thesouro.

Francisco Antonio da Silva, sentenciado.—Mantenho o despacho de 19 de Novembro do anno passado.

Ildelphonso Egydio Correia da Silva ex 2º escripturario da Recebedoria deste Estado, pedindo para ser reintegrado do referido cargo.—Selle o memorial.

João Biptista de Moura, sentenciado,—Ao Dr. juiz de direito do municipio do Cabo para providenciar, devolvendo este requerimento.

José Faust no Marinho Falcão, tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Aguas Bellas, pedindo 4 meses de licença.—Como requer.

João José Barbosa sentenciado.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Junho de 1893.

O porteiro,
R. M. da Silva.

Questura policial

Secção 2ª. — N. 129 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 9 de Junho de 1893.

Sr. Dr Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' orden do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Caetano Luiz da Silva e Joanna Maria Felizarda da Conceição, por embriaguez e disturbios.

— Hontem, ás 7 horas da noite, na estrada de João de Barros, do 2º districto da Boa-Vista, o individuo Manoel João do Nascimento, conhecido por Piaba, ferio com uma faca a Deolindo Coqueci e Amaro Marcellino.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede-se nos termos da lei.

— Ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio recommendo nesta data que proceda com toda a energia contra a mulher de nome Maria Rosa e o preto Joaquim de tal, moradores no becco do Carcereiro ns. 19 e 21, os quaes além de injuriarem com palavras obscenas as familias vizinhas, ameaçam offender physicamente a José Teophilo Gomes de Mello.

— Tendo a mãi do menor João Lins Cavalcante Pessôa apresentado a esta Questura queixa contra o capitão da guarda nacional José Alfredo de Carvalho Junior, por haver este mandado espancar o referido menor, resultando do espancamento lesões corporaes, fiz vistoriar o offendido e contra o dito capitão procedo na fórma da lei.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE JUNHO DE 1893

José Nabuco de Araujo Veras, Thomaz Antonio Guimarães, Directoria da Sociedade União Commercial Beneficente e Merceiros.—Informe o Sr. Dr. contador.

Bacharel Antonio Domingos Pinto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Joaquim de Miranda.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Coelho e Fernandes & C., Bernardino C. da Silva.—Voltem ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Tiburcio d'Oliveira Souza.—Sim, deixando certidão nos termos do art. 143 do Regulamento de 2 de Julho de 1872.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE JUNHO DE 1893

Manoel Lopes de Sá & C., Amancio José de Fontes Braga, Joaquim da Silva Netto, Villela & C, João Francisco Gomes de Arruda.—Informe a 1.ª Secção.

Manoel Lopes de Sá & C., Manoel Alves dos Santos & C., Souza Nogueira & C., Filgueira & Carneiro.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Paulina Maria do Espirito-Santo. — Certifique-se.

Rodrigo Carvalho & C, Luiz da Fonseca Oliveira, A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1893

O Sr. João Barbalho—Sr. presidente, o telegramma que V. Exc. mandou á commissão de constituição e poderes trouxe á baila a actual situação do Estado de Pernambuco.

O nobre senador pelo Estado do Piauhy adeantou-se a pedir urgencia para que a commissão désse parecer a este respeito, e esse pedido do nobre senador, essa sua solicitude soffrega, fez-me lembrar aquella supplica dolente da deusa protectora dos portuguezes, quando se dirigia ao rei dos numes em favor delles: « Acude, acude, pae, que si não corres, talvez já não encontres quem soccorres ».

Mas, Sr. presidente, não ha, nem essa urgencia, nem necessidade mesmo, nem fundamento siquer para o governo federal no estado de Pernambuco.

O proprio telegramma que nos foi enviado, no seu texto nos dá a entender claro que o Congresso de Pernambuco apenas quiz inteirar ao Senado do que se passa naquelle Estado. E quando surgissem duvidas sobre isto, o requerimento que foi alli apresentado no Congresso as dissiparia todas formalmente.

Tenho aqui extrahido do diario que alli faz as publicações officiaes da Camara dos Deputados, esse requerimento e é o seguinte:

« Requeiro que a Camara, por intermedio da mesa, *se dirija, por telegramma, ao presidente da Republica*, ao Congresso Federal, aos Congressos dos Estados e aos governadores dos mesmos, expondo a actual situação de Pernambuco, inteiramente anomala, pela resistencia dictatorial opposta pelo governador ás deliberações do Congresso, *e que ao primeiro dos destinatarios dos alludidos telegrammas sejam pedidas urgentes providencias* a respeito da situação. Requeiro mais que, votada a primeira parte deste requerimento, sejam suspensos os trabalhos da sessão de hoje 8 de Maio de 1893,—*Martins Junior.* »

« Sendo encerrada a discussão, foi o referido requerimento approvado unanimemente. »

Nestas condições, parece-me que V. Exc. já fez muito,, mandando, levado por um excesso de espirito hospitaleiro, que esse telegramma fosse dormir no seio da commissão, quando podia ter-lhe posto logo a nota de—archive-se.

Mas dizia, Sr. presidente, não ha urgencia nem necessidade, nem fundamento para a intervenção federal na actual situação de Pernambuco.

Si o telegramma não pede providencias ao Senado, é visto que o Senado não tem urgencia em dal as.

Em segundo logar, o estado de cousas de Pernambuco, embora de longe se nos afigure como dous partidos armados que estão a romper em combate a cada momento; visto mais de perto, com melhores informações, muda muito.

O Sr. Coelho Rodrigues dá um aparte.

O Sr. João Barbalho—O nobre collega tenha a paciencia de me ouvir. Tenho em mãos neste momento o manifesto feito ao povo pernambucano pelo vice presidente, que assumio o exercicio, o Dr. Ambrosio Machado. Esse manifesto revela o maior espirito de cordura...

O Sr. Coelho Rodrigues—E' uma fortuna que seja tão cordato.

O Sr. João Barbalho—V. Exc. não poderá negal-o. Lerei alguns topicos apenas do manifesto (lê):

« Concidadãos, não venho attentar contra a paz do Estado, nem perturbar a tranquillidade de vosso lar... A minha missão é toda pacifica, garantidora da ordem e da justiça.

Concidadãos! Ficai tranquillos, não venho levantar o facho da guerra civil, nem armar irmãos contra irmãos. Venho cumprir a lei...

... a natureza parece convidar nos a aproveitar os grandes beneficios que nos promette uma estação auspiciosa e reparadora como a actual.

Não é agora, quando o commercio, a lavoura e todas as industrias de nossa terra procuram desenvolver-se e reparar os grandes desastres de uma crise de muitos annos; não é agora, quando mais do que nunca precisamos de paz e tranquillidade... que havemos de nos precipitar inconscientes nos horrores de uma guerra fratricida... »

Vê se que é um manifesto muito pacifico e ordeiro.

E' a palavra autorisada, que devemos crer sincera, de um chefe de prestigio entre seus correligionarios, em occasião grave e solemne.

E si taes são as disposições de animo dos que estão contra o governador, si é paz, si é ordem, si é tranquillidade o que elles querem, de accordo com a natureza e com a estação auspiciosa e reparadora que de presente reina alli, no dizer do manifesto, que necessidade, que pressa temos nós de intervir no Estado de Pernambuco, desde que assim aquelles que poderiam ter interesse em promover lá um movimento armado, tão solemnente declaram não querel-o? !

O Sr. Coelho Rodrigues—Isto é a favor da ordem e, portanto, muito louvavel.

O Sr. Barbalho—O actual vice-governador de Pernambuco é autoridade no seu partido; é homem serio, muito sisado; n'isto não lhe faço senão justiça. E por isso devemos crer que o que elle escreveu representa a traducção fiel do seu pensamento, a manifestação exacta do seu proposito e é o que o seu partido deve acatar como determinação de chefe, como programma.

O Sr. Coelho Rodrigues—Isto não desfaz a questão de direito.

O Sr. Barbalho—V. Exc. desculpe-me; emquanto expoz as suas idéas não o interrompi; ouvio-o com toda a attenção que merece e por isso peço reciprocidade.

N'estas condições, Sr. presidente, quem nos póde dar maior garantia do que o chefe do partido, que está em opposição ao governador e que se exprime em termos tão formaes e solemnes?

E si não basta isso, e si é preciso ainda mostrar o espirito e disposição dos adversarios do vice-governador, veja se a proclamação publicada em 13 de Maio ultimo, de que lerei alguns trechos (lê):

« O Senado prepara-se para intimar hoje ao governador do Estado o despacho de suspensão e empossar o vice-governador.

A postos, cidadãos pernambucanos!

A postos, promptos á primeira voz, sem anarchia, sem desordem, com a consciencia calma de quem está cumprindo o seu dever.

Em torno do adversario façamos o vacuo... »

Como se vê, tambem não se proclama a guerra, condemnam-se propositos anarchicos, quer-se a calma e a paz.

Este é o manifesto do partido autonomista, que tem sustentado em Pernambuco o governador.

E n'estas condições parece-me que ao contrario do que pensa o nobre senador, Pernambuco está em paz; e si está em paz, o maior beneficio que se lhe póde agora proporcionar é deixar que elle viva como tem direito a viver, a seu gosto, dentro do regimen que a Constituição lhe faculta...

O Sr. Joaquim Pernambuco—Resolvendo por si mesmo as suas questões.

O Sr. Barbalho—Sr. presidente, o nobre senador pelo Estado do Piauhy é reputado como um dos nossos melhores jurisconsultos... (Apoiados).

O Sr. Coelho Rodrigues—Não sou criminalista, nunca o fui.

O Sr. Barbalho—Gosa de fóros de publicista, e estou acostumado a consideral o, desde muito tempo, como mestre, permitta, porém, que d'esta vez o discipulo se mostre rebelde á sua lição, não por ser mal aprendido e indocil, mas unicamente, porque os seus conceitos não me trazem a convicção ao espirito.

Desde o primeiro requerimento que fez o nobre senador pelo Piauhy, fiquei conhecendo a argumentação que ia desenvolver; S. Exc. começou por citar o artigo da Constituição que se enumera os casos de intervenção do governo federal, referindo se ao art. 1.º, para d'essa referencia tirar a necessidade de manter-se nos Estados, com apoio do governo federal, o principio *representativo.* Foi este argumento desenvolvido brilhantemente. Entretanto, os casos de intervenção do governo federal são restrictos, estão taxativamente determinados na Constituição, no art. 6.º. E attenta á natureza d'esta disposição, poder se ha dar-lhe uma interpretação declarativa, mas nunca amplitativa das attribuições do poder federal sobre a autonomia dos Estados.

O assento desta materia é o citado art. 6º da Constituição. Pergunto: tendo-se em consideração essa disposição constitucional, em nome de que principio, de que necessidade e com que fundamento iremos intervir actualmente nos negocios do Estado de Pernambuco, que está em paz e cujos partidos, se estão um defronte do outro, não estão com o proposito de perturbar a ordem, revelam-se pacatos, uma vez que a acção de terceiro não venha perturbar esta situação?

O art. 6º preceitua quatro unicos casos de intervenção federal; em nenhum destes casos se acha o Estado de Pernambuco, para que se determine a necessidade de intrometter-se o poder central na sua administração intima.

O § 1º «repellir invasão estrangeira ou de um estado em outro», não tem applicação.

O 2º « «manter a fórma *republicana federativa*», o honrado senador quer que se ligue o art. 1º e seja assim entendido: «manter a fórma republicana federativa *representativa* »

Ora, isto vem a ser uma reforma constitucional.

Pode ou não existir o regimen republicano sem o principio «representativo» ?

Nenhum dos Estados deixou de aceitar este principio, é verdade; mas qualquer das constituições estaduaes podia ter deixado de admittil-o; podia ter adoptado o regimen do governo directo pelo povo, a democracia pura; si nenhum o fez, qualquer podia muito legitimamente tel-o feito.

A Constituição Federal não impoz aos Estados a obrigação de prescreverem necessariamente esse principio no seu regimen; no art. 63 diz unicamente que cada Estado respeitará os principios constitucionaes da União, e isto no ponto de que tratamos reduz-se a manter a forma «republicana federativa.» Si a Constituição Federal tivesse querido que os Estados adoptassem forçosamente o principio representativo, teria sido explicita nisto, como em outras cousas foi, e nada mais natural do que ter com esse proposito accrescentado ao § 2º do art. 6º a palavra «representativa.»

O Sr. Q. Bocayuva—Nesse ponto estamos de accordo.

O Sr. João Barbalho—Depois, não sei em que está ferido o principio representativo no estado de Pernambuco. Alli nenhuma lei o supprimio; continuam a existir a Camara dos Deputados, e a dos Senadores; nem tão pouco foi abolida a eleição. Alli o principio representativo, portanto, está mantido; o conflicto que existe entre os dous poderes, legislativo e executivo, é todo occasional e ephemero; não se pode pois dizer que haja uma suppressão do «principio representativo.»

O governador que é electivo, que é tambem representante, está no seu posto e o Congresso, que é outro representante do estado, acha-se igualmente em seu posto; que perigo corre, então, o *pricipio representativo* em Pernambuco?

Dado, pois, que fosse facultado ao Governo Federal interferir, nos estados para bem da manutenção do principio representativo, não tinha isso agora applicação ao Estado de Pernambuco.

Quanto ao § 3º do art. 6º—restabelecer a ordem e a tranquillidade nos estados, á requisição dos respectivos governos—já li ao Senado dous documentos de maxima importancia: a palavra do vice governador e a palavra dos que lhe estão em opposição.

Os que mais interesse teem em manter a ordem publica, é visto que são os que estão ao lado do governador, porque, nada mais evidente, a paz lhes aproveita mais do que a desordem; e si esta é possivel, é preciso ver que a Constituição permitte que se dê a intervenção do Governo Federal na imminencia do perigo, e só porque a perturbação da ordem se afigure possivel.

A Constituição exige que hája ordem e tranquillidade já perturbada. E é por isso que diz nestes termos: *restabelecer* a ordem, etc.

O Sr. Coelho Rodrigues—E a desordem começa desde que as leis não são executadas.

O Sr. João Barbalho—Na simples espectativa de desordem em um estado não se póde admittir, portanto, a intervenção do governo federal. E Deus nos livre de que semelhante theoria venha a vingar; si assim fosse, nada mais facil do que fazer se promover uma desordem qualquer para o governo federal, a pretexto de restabecer a tranquillidade, intervir; tal intelligencia da Constituição supprimiria a autonomia dos estados.

Mas não haja cuidado quanto á applicação do art. 6.º, § 2.º ao Estado de Pernambuco.

Sim, Sr. presidente, «manter a forma republicana» não é, nunca será uma necessidade da União com relação ao Estado de Pernambuco. A fórma republicana federativa já está consagrada nos antecedentes historicos daquelle estado.

Em 1710, em Olinda, na famosa guerra dos mascates, em que se ferio combate por diversas vezes e o governador sahiu foragido para a Bahia, na noute de 10 de Novembro formou-se o que se pode chamar a primeira assembléa constituinte no Brazil, reuniram-se os pernambucanos para resolver sobre os destinos da capitania naquella occasião e ahi surgiu a idéa de consti-

tuir-se a capitania de Pernambuco em republica.

E si os patriotas que o pretenderam não puderam realisar essa então precoce aspiração, porque foram afinal vencidos, depois de fecundarem com sangue sua generosa idéa, a proposta de Bernardo Vieira de Mello passou á historia e assignala a primeira manifestação de sentimento republicano no Brazil.

Em 1817, no grande movimento insurreccional que em Pernambuco se deu, tivemos uma segunda manifestação republicana, não já como um ensaio, mas como uma republica effectivamente fundada que succumbiu esmagada pelas hostes immensamente mais numerosas e aguerridas da metropole, que teve a victoria do numero e do algarismo, mas não da idéa, que definitivamente encarnou-se então em Pernambuco.

Temos, pois, antiquissima tradição republicana em Pernambuco e não só republicana, mas federalista mesmo. O governo não tem, não terá nunca necessidade de intervir alli para manter a *fórma federativa*.

Em 1824, quando todas as outras provincias acceitavam integralmente,—excepto a Bahia, que representára sobre a necessidade de alguns retoques,—a Constituição outorgada pelo primeiro imperador, a provincia de Pernambuco pegou em armas, rebellou se e fundou a *Federação do Equador*.

Portanto, desde esses tempos temos em Pernambuco firmado com o sangue derramado por seus filhos o precedente historico do governo federativo no Brazil; e não será com relação a Pernambuco, repito, que a União terá necessidade de empregar seus exercitos, suas forças para manter a fórma republicana, alli querida e sagrada desde tão remotas éras.

O Sr. Joaquim Pernambuco—Apoiado.

O Sr. João Barbalho—Sempre alli tivemos propaganda republicana e ainda hoje, no seio desta casa, temos com orgulho um dos vultos mais proeminentes do Brazil, um dos mais distinctos estadistas e grande patriota, que a justo titulo se deve considerar ter sido tambem fundador da Republica, o grande pernambucano Sr. Saldanha Marinho (*Apoiados geraes*).

O Sr. Saldanha Marinho—Temos muitos companheiros.

O Sr. João Barbalho—O que quero dizer, Sr. presidente, com o que tenho expendido, abusando da attenção do Senado (*não apoiados*) é que o espirito republicano federativo em Pernambuco não precisa de estimulos nem intervenções; e não é uma rusga de momento, não será uma questão que se deve considerar simples incidente na vida constitucional daquelle estado, incidente de importancia relativamente mesquinha que haja de determinar o governo central a não respeitar a autonomia do estado, reduzindo o á situação das antigas provincias.

Um Sr. Senador—A questão não é de Pernambuco, é do systema federal.

O Sr. João Barbalho—Sr. presidente, seria impertinente entrar por miudo na descripção da actual situação do Estado de Pernambuco.

Mas porque os telegrammas e noticias dos jornaes, muitas vezes contradictorios não habilitam a formar um juizo completo e seguro acerca das cousas daquelle estado, devo em todo o caso algo dizer ao Senado.

O actual governador succedera ao governo da junta revolucionaria de 18 de Dezembro de 1891. O governo dessa junta foi uma fatalidade para aquelle estado e houve de ser um governo ferrenho e odioso; o Senado sabe que para restabelecer-se esse governo, muito sangue derramou-se, que se poderia ter poupado; que grande foi o numero de victimas então feitas; seguiram se providencias odiosas e violentas, prisões sem processo e em navios de guerra, tendo-se dissolvido o Tribunal de Relação, porque teve a nobre audacia de conceder ordem de *habeas corpus* aos que soffriam.

Occorreram outros acontecimentos, mas não quero abusar da attenção do Senado, entrando em maiores minudencias; quero sómente fazer saliente que o governo da junta foi um governo antipathico e odiado.

O governador que lhe succedeu não quiz ser um continuador della; levou o balsamo da tolerancia ás feridas que encontrou, mostrando ser dirigido por melhores intuitos, revelando-se um homem de intenções rectas, que pode ter commettido erros, naturalmente ha de commettel-os,—e todos os governos podem errar—mas seus actos, em confronto com os da administração a que elle succedeu mereceram as sympathias da população, como é facto inegavel, incontestavel para quem conhece as cousas daquelle estado.

Elle começou a tomar providencias reparadoras, a demittir autoridades que abusavam, e afinal foi se firmando no conceito publico.

O Sr. Firmino da Silveira—Apoiado.

O Sr. Joaquim Pernambuco—Sem duvida.

O Sr. João Barbalho—O Congresso, que havia eleito esse governador, arrependeu-se de sua creatura; deram-se divergencias profundas entre ambos. Não tenho que entrar nisso, nem conhecer dos motivos dessa divergencia, que na minha apreciação são cousas infimas de familia politica. Mas, o facto incontestavel é que o governador não ficou isolado, apezar de ter perdido o apoio do Congresso, porque achou se com o melhor dos apoios, o da opinião do estado que governa.

Vieram então, Sr. presidente, os expedientes procurados, para se retirar da administração aquelle cavalheiro.

Eu sei que estou enfadando o Senado (não apoiados), mas elle ha de permittir-me ainda alguma cousa ácerca da situação do meu estado, tanto mais quanto pretendo não ser frequente e n abusar da attenção dos collegas.

Vieram os expedientes para tirar de seu posto o governador; deu se uma tentativa de deposição e creio que o Senado não ignora que um commandante militar uma vez dirigiu-se por officio ao governador, prendendo o á ordem do Presidente da Republica!

Esta foi uma das manifestações mais significativas contra o governador.

Entraram a dar-se desordens provocadas por soldados; não digo que houvesse nessa indisciplina que então appareceu, instigação ou proposito, mas, muitos conflictos travaram-se nas ruas entre praças de linha, da tropa federal de um lado e as policias municipaes de outro.

Mas, note se uma circumstancia, á proporção que se separavam mais delle os ex-amigos do governador, mais iam apparecendo essas desordens e conflictos da força armada na praça publica.

O Sr. Almeida Barreto—E continuam ainda.

O Sr. João Barbalho—Eu trazia algumas notas a este respeito, extrahidas das partes officiaes competentes, mas deixarei de lel-as para não demorar mais tempo na tribuna; era uma enumeração dos factos por ordem das datas desses acontecimentos, que por sua reproducção, mais que por sua intensidade, denotavam um estado anormal na força publica, considerando a circumstancia de que os commandantes dos corpos cujas praças appareciam em conflictos, em regra eram adversarios politicos do governador.

Parece que o governo federal considerando a gravidade de taes factos, teve de expedir ordens para que se tratasse este caso como caso de muita gravidade com relação á disciplina. Ouvi fallar que se tinha remettido telegramma official para que a tropa fosse acampar fóra da cidade. Não foi preciso isto, porém, as desordens suspenderam-se; porque comprehenderam perfeitamente bem aquelles que souberam desse telegramma e que alguma cousa tinham que ver com o movimento, que deveriam applacar-se, que deveriam conter-se em seus limites.

Frustrado esse expediente de provocar a intervenção do governo por meio de graves perturbações, occorreu a deposição por um systema differente, o Congresso resolver depor o governador por um processo.

Não havia lei de responsabilidade. Pois fez-se a lei e tão depressa quanto possivel, supprimindo-se os intersticios das discussões e, não posso assegurar, mas tenho idéa de ter lido que até o parecer da commissão deixou de ser impresso, tanta pressa havia de fazer uma lei de responsabilidade, lei que pela natureza e gravidade de seu objecto, devera ser muito pensada, muito cuidada e que não se deveria improvisar assim em um momento de agitação.

Nas mesmas condições se fez uma lei de processo de responsabilidade, mas teve-se o cuidado de estabelecer nessa lei a suspensão do governador antes da sentença.

Determinou-se que, resolvida pelo senado a procedencia da accusação do governador, ficasse elle suspenso da administração do Estado.

E novamente peço venia ao nobre senador pelo Piauhy, porque ainda nesta parte a sua argumentação, apesar de sua autoridade, não chegou a convencer-me e não pôde produzir convicção no animo de quem mais maduramente e com mais demorado estudo pensar sobre a questão.

A Constituição de Pernambuco (é escusado que eu leia os artigos que o nobre senador já repetiu) estabeleceu um processo especial a responsabilidade do governador, applicando-se um tanto das outras constituições: a Camara dos Deputados decreta a accusação; passa a sua resolução á Camara dos Senadores confirma e remette o processo a um tribunal especial, composto dos desembargadores e juizes mais antigos, sob a presidencia do Tribunal superior.

A respeito de suspensão antes do processo judiciario, antes da culpa formada, a Constituição é silente: estabelece apenas a suspensão como pena...

O Sr. Q. Bocayuva—Apoiado.

O Sr Barbalho... isto é como consequencia do processo perante o tribunal que a Constituição creou. (Apoiados.)

Pergunto eu: em materia criminal, em que a interpretação deve ser restricta, poderemos nós ampliar a disposição da Constituição a mais um caso nella não previsto e tirar á pena, de suspensão o seu caracter de pena, collocando-a no processo como medida preventiva e preparatoria?

Posso estar em grande erro, mas sempre pensei que nesta materia a interpretação que se deva dar é a interpretação mais rigorosa.

Em segundo lugar, não prevalece a legislação anterior a este respeito, do contrario não havia necessidade de mandar a constituição, que se fizesse uma lei para isto.

Se havia essa lei anterior, que necessidade tinhamos nós de fazer legislação nova? O que quiz a Constituição foi que o Congresso fizesse uma lei para este caso e o que não está nessa lei, e o que nella não está conforme a Constituição não é lei para ser respeitada.

O Sr. Coelho Rodrigues—E a lei decreta suspensão?

O Sr. João Barbalho—Tem-se argumentado, Sr. presidente, que o decreto do Senado declarando procedente a accusação, é uma pronuncia e, como tal, tem o effeito que tem toda pronuncia—a suspensão nos casos de responsabilidade, e, a prisão em outros casos.

Mas, será certo que o decreto do Senado corresponda exactamente a uma sentença de pronuncia?

O Sr. Coelho e Campos—E' o ponto a elucidar.

O Sr. João Barbalho—O art. 69 da Constituição de Pernambuco determina o seguinte (lê):

« Resolvida a procedencia da accusação, a mesa do Senado remetterá ao presidente do Tribunal Superior o decreto de accusação com os documentos que o motivaram, « para que elle prosiga nos termos ulteriores da formação da culpa e julgamento, » sorteando para esse fim um tribunal composto dos juizes mais graduados e antigos do estado, em numero de vinte. »

E o art. 70, accrescenta:

« As penas » applicaveis ao governador por crime de responsabilidade « serão somente as de suspensão, » demissão e incapacidade para o exercicio de qualquer funcção publica ou do estado. »

A formação da culpa prosegue, portanto, depois do decreto do Senado, e a formação da culpa se termina com a pronuncia..

O Sr. Q. Bocayuva—Apoiado.

O Sr. João Barbalho...que é acto de tribunal; nem se comprehende que haja a pronuncia para depois della continuar ainda a formação da culpa.

O Sr. Joaquim Pernambuco—Está claro.

O Sr. João Barbalho—Portanto, a lei que fez da pena de suspensão uma medida preventiva, anterior á sentença, o que é senão uma infracção palmar, evidente, incontestavel da Constituição?

Sr. presidente, preciso ainda que de passagem mencionar alguns actos do Congresso do meu Estado, que se relacionam com o nosso assumpto.

Era preciso uma magistratura, para condemnar o governador.

Pois fez-se uma lei para dissolver-se a magistratura, mandando se reentegrar a anterior, nomeada pela junta.

O Sr. Coelho Campos—Que estado de paz!

O Sr. Coelho Rodrigues—Está em plena paz o Estado de Pernambuco?

O Sr. João Barbalho — Quem o diz é o Sr. Ambrosio Machado, o vice-governador e elle não mente.

O Sr. Coelho Campos—Mas nós o comprehendemos.

O Sr. Coelho Rodrigues—E' a paz de Varsovia. (Riso. Ha outros apartes.)

O Sr. João Barbalho—Para V. Exc. conhecer, Sr. presidente, o que é que faz o Congresso do Estado de Pernambuco, chamarei a sua attenção para este requerimento, approvado sem debate, (lê):

« Requeiro que o Congresso, por intermedio da Camara dos Deputados *lavre na imprensa da Capital Federal um protesto* contra as grosseiras injurias e o epitheto de faccioso com que *O Figaro* se refere aos representantes do poder legislativo de Pernambuco... »

E' a Camara dos Deputados federaes, em nome do Congresso de Pernambuco lavrando na imprensa protesto contra um jornal aqui do Rio de Janeiro: e passou isso lá por unanimidade!

Em outra occasião votou-se tambem sem debate e unanimemente, que a mesa fizesse um protesto perante o Tribunal Federal, protesto contra o recurso interposto pelos concelhos municipaes.

Os protestos perante as autoridades judiciarias como é sabido, são só os que estão previstos na lei!

Afinal, tratando-se da interpretação da constituição estadual, neste ponto a que nos temos referido, um senador aventou a idéa de interpretar-se a constituição *summariamente*, e essa interpretação summaria parece foi que deu lugar ao acontecimento que se dá hoje em Pernambuco, de estarem o governador e o vice-governador ambos em exercicio.

Finalmente, Sr. presidente, o governador está processado sem crime.

Uma lei do Estado de Pernambuco, regulando a organisação municipal tinha decretado esta disposição entre os de caracter transitorio (lê):

Art. 1º Os municipios existentes com seus actuaes limites serão conservados para o fim de elegerem seus concelhos municipaes, prefeitos e sub-prefeitos e chamados a constituir-se de accordo com as disposições da Constituição e da presente lei.

Existiam os concelhos municipaes, eleitos ao tempo da junta.

Dizia a lei, organisando novamente os municipios, que se conservassem estes com seus limites actuaes para elegerem novos concelhos de accordo com ella.

O artigo 8º desta mesma lei declara (lê);

« Emquanto não forem declarados constituidos, os municipios reger-se-hão pela legislação anterior... »

Por conseguinte, esta lei conservou do antigo regimen municipal os municipios com seus antigos limites, e estabeleceu que se fizesse nova eleição, e somente depois dessa eleição os municipios ficariam constituidos.

Que fez o governador? mandou que se procedesse á eleição.

O facto de ter mandado a proceder á eleição foi erigido á categoria de crime.

Para isso foi preciso mais um acto do Congresso.

Declarou-se, por uma lei interpretativa, que o que a lei disse não foi que se fizesse uma nova eleição, mas foi ficarem os proprios concelhos annullados!

E, si posso invocar este outro argumento, tenho ainda em favor deste acto do governador o facto de terem a Camara dos Deputados e este Senado approvado a eleição de 18 de Dezembro.

Desde que veiu ao conhecimento desta casa e chegou ao conhecimento da Camara dos Deputados por contestação alli levada por um representante, que a eleição tinha-se dado, servindo mesas eleitas pelos novos concelhos municipaes de eleição de que trato foi approvada em ambas as casas do parlamento federal, o acto imputado como crime ao governador de Pernambuco, teve o apoio moral, a sancção do Congresso Nacional, que lh'o não daria, si não o considerasse legal.

O governador, portanto, está sendo processado por crime que não praticou, está sendo processado e está suspenso illegal, abusiva e inconstitucionalmente.

Sr. presidente, naturalmente ter-me-ha faltado attender a algumas considerações expostas pelo nobre senador pelo Estado de Piauhy; não tenho familiaridade com a tribuna, e portanto muita cousa me deve ter escapado, do muito que tinha a expender; mas, vou terminar.

O nobre senador parece não ter razão nos seus temores, quando se recei da situação de Pernambuco e teme um 93,—e a principal molestia destes tempos, essa especie de falta de fé nas instituições, parece tel-o accendido.

Dizia Santerre, a proposito de um dos seus companheiros da Constituinte franceza de 79, o abbade Gregoire, que este tinha em Deus mais vezes mais fé do que era necessario.

Pois, posso dizer, Sr. Presidente, creio nas novas instituições do paiz com uma fé semelhante e até com fé mulsumana! Estou convencido que todos esses obstaculos, todos estes embaraços, por graves e extraordinarios que sejam, que assoberbam agora a Republica, não hão de vencel-a; parecem mesmo, em certo sentido, uma coisa natural.

Não se passa de um regimen de governo para outro tão diverso, sem graves abalos (apoiados), e não os temos tido em tamanha quantidade e tão temerosos que devamos desanimar.

E não desanimarei jámais porque a Constituição de 24 de Fevereiro, feita com assentimento de todo o paiz, por elle apoiada e querida, ha de produzir os seus fructos com um regimen de paz, liberdade, democracia e prosperidade geral. (Apoiados).

E aquella paz fecunda, provada, do grande estado de Minas, aquella situação invejavel (apoiados), que está servindo de exemplo aos outros estados, aquella prosperidade serena da patria de Tiradentes, não creio que se constitua um caso excepcional, o apanagio exclusivo de um dos estados da communhão brasileira.

Este exemplo grandioso e fecundo ha de ser seguido. O que se dá hoje como excepção no estado de Minas tenho fé que ha de ficar como regra geral, como regimen commum em todos e em cada um dos Estados Unidos do Brazil.

O Sr. Coelho Campos—E Deus provideat.

O Sr. João Barbalho—E para concluir, Sr. presidente: ensinam os physiologistas que o coração é no organismo humano o primeiro orgão em que se manifesta a vida, «primum vivens», e o ultimo que morre. Pois bem, permitta me V. Exc. que diga que no organismo brazileiro o coração da Republica é Pernambuco, onde se deu a primeira manifestação do sentimento republicano, onde primeiro viveu a Republica.

E, si o coração é o ultimo orgão que morre, quando a Republica pudesse vir a acabar em qualquer parte do Brazil, não se extinguiria em Pernambuco, ou seria Pernambuco o ultimo lugar em que a Republica haveria de morrer, «ultimum moriens». (Muito bem; muito bem!)

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Uma das medidas com que o Sr. ministro da fazenda pretende atacar o *deficit* orçamental assenta na contribuição industrial e bancaria, cuja proposta foi apresentada.

Este capitulo tributario do trabalho e do capital representado pela manifestação da actividade do commercio e das profissões trará melhoramentos e simplificações nos processos até agora seguidos; e destes por certo é para frizar desde já a faculdade de se pagarem algumas taxas por meio de estampilhas.

Aceitando a innovação, orgão da imprensa honra que manifestou querel-a estada até a unificação dos typos, de sorte que assim fosse ensaiada em qualquer districto administrativo, para que se podesse fazer um estudo comparativo entre os dous systemas, e da lição da experiencia chegar-se a estabelecer preferentemente o que mais vantagens offerecesse no terreno pratico.

A discussão da proposta deverá melhor orientar o assumpto, para resolver-se a seu respeito como mais conveniente entender-se e possa caber na materia.

— As propostas fazendarias do governo tem levantado na imprensa manifestações diversas. E' natural, nem era de esperar accordo universal em negocio de tamanha ponderação e na conjunctura do paiz.

Si por um lado são essas propostas havidas por excellentes em seu conjuncto, por outro accusam-n'as uns, sob o ponto de vista fiscal, de annullarem a elasticidade do imposto do real d'agua, de alterarem impostos sem delles auferir receita, quando o grande *desideratum* é equilibrar o orçamento, e finalmente de abolirem imposto conhecido a que todos estão afeitos, para sem augmento de producto levantar resistencias que se juntarão ás resultantes dos accrescimos tributarios.

A' esta face addicionam-se commentarios de outra ordem que expõem as propostas do Sr. Fuschini e prendem-n'as á uma situação incommoda. Deste typo é sem duvida o glosario que em seguida reproduz do *Correio Nacional*.

Este, que estima que se resolvesse a questão dos credores estrangeiros, não se dispensa com tudo de confessar que os projectos entram *com pés de lã*, mas não podem esconder *as garras que são de rapina*.

« A nossa sciencia financeira, como seu que de malicia, vai tirando grande partido de uma frase, que, na sua accepção sincera, só muito de longe em longe poderia vir para o caso. Quem ouvil-a mais uma vez? Eil-a aqui: «Remodelação do imposto».

«Remodelar» o imposto é uma mandra disfarçada de o aggravar, deixando-o sempre mais desorganizado; «remodelar» o imposto é elevar surrateiramente as porcentagens; é sobrecarregar-lhe as desigualdades fundamentaes; é augmentar o peso das exigencias tributaras, debaixo do qual gemem as bases collectaves, obrigadas a contrahirem se quando a vida economica do paiz está a reclamar que se alarguem.

Os recursos dos nossos financeiros andam ha tempo, limitados a este circulo vicioso: Crear divida fluctuante, e consolidal-a, quando chega a certa altura; crear addicionaes, e confundil os com a verba principal, quando vão sendo iguaes a ella; elevar taxas e quotas, a titulo de «remodelação».

Tudo isto é engenhoso. Por exemplo; « ficam extinctos os addicionaes ». Parabens! Logo, a seguir: « os addicionaes são englobados na contribuição predial ». E' como quem diz: « consolidam-se os addicionaes ». Os nossos sentimentos!

Doutra vez. « Não ha remedio se não ir ao consumo. E' triste, bem triste cercear o pão das familias; mas, que remedio!... Do que resulta na receita do thesouro um augmento de 100 ».

No outro dia. « Longe de nos sacrificar a alimentação do povo! Que ella seja farta e sã, eis o nosso mais decidido empenho. Em vez de augmentar as taxas, diminuem-se... do que resulta na receita do thesouro um augmento de 300 ».

« Nós não queremos recorrer ao imposto, queremos «remoderal-o»... do que resulta o augmento de 1:000».

« Emprestimos? Quem se atreve a fallar nisso? Nós emittimos notas; não vivemos do credito ».

Em quanto daqui não passarmos, o thesouro ha de estar ás costas do paiz;—emquanto o paiz tivir o thesouro ás costas, ha de ter os movimentos tolhidos.

— Tambem o Sr. ministro de justiça apresentou uma proposta referente a liberdade condicional, que tem por objectivo a regeneração do criminoso, fim principal da pena.

Esta proposta de importancia summa no direito penal moderno, com principios aceitos pelos mais afamados e considerados criminalistas, e que incidem em factos que se julgam de muita ponderação para levar o criminoso ao caminho da sua regeneração, tem merecido o assenso publico; e este movimento da consciencia geral engrandece a esperança de que será a proposta aceita; e, como corollarios, que a liberdade da imprensa passe por uma reforma radical nas disposições legaes vigentes que lhe concernem, e a de reunião seja modificada sob orientação democratica.

Parece que será apresentada na Camara uma proposta tendente a abolir ou regular o uso da faculdade constitucional que permitte o governo legislar, na ausencia do parlamento, para as provincias ultramarinas.

— A Rainha D. Amelia dignou-se de escrever ao bispo conde de Coimbra, declarando que está prompta a contribuir para que se assegure a subsistencia ás seculares do mosteiro de Santa Clara e seja convenientemente conservado o edificio onde repousam os restos venerandos da Rainha Santa Isabel.

— Vai ter o paiz uma nova industria que se pode apresentar com os ultimos inventos empregados com resultado nas suas congeneres do estrangeiro.

Essa industria é a do descasque e tratamento do arroz, e para o estabelecimento acabam de ser despachados importantes machinismos.

— Os trabalhos que a Associação dos advogados emprehendeu para concorrer á exposição de trabalhos juridicos que, em Agosto proximo futuro, ha de verificar-se no Rio de Janeiro, vão muito adiantados e promettem, por parte deste paiz, uma condigna representação.

A commissão especial, a que foi commettido este trabalho, dirigiu-se aos autores e editores de obras juridicas e da quasi todos tem recebido valiosas offertas.

Todos os advogados do paiz foram convidados a mandar á associação notas biographicas a seu respeito, e muitos teem correspondido, devendo formar se um quadro synoptico do fôro de todo o paiz.

A faculdade de direito da Universidade de Coimbra e a Academia Real das Sciencias prestam-se patrioticamente a auxiliar a associação neste seu honroso commettimento.

A commissão é composta dos socios Srs. Drs. Francisco Beirão, presidente, Azevedo e Silva, secretario, Vicente Monteiro, Moraes de Carvalho, Kendal e Henrique Midosi, vogaes; e aggregados o advogado Sr. Dr. Alves de Sá o academico Sr. Dr. Theophilo Braga, o Sr. Dr. Gama Barros e o distincto bibliographo Sr. Dr. Carvalho Monteiro.

— Devem sahir este anno da Universidade de Coimbra: 81 bachareis formados em direito, 11 em theologia e 30 em medicina, perfazendo um total de 122 bachareis.

— Não é exacta a noticia de ter enfermado em Roma a Sra. D. Maria Pia, dada pelo «Figaro», de Pariz.

Ao contrario disso, a virtuosa viuva do Sr. D. Luiz I tem alli gosado perfeita saude.

Hespanha

Foi muito festejado o anniversario do rei Affonso XIII, não só em Madrid, como em varios outros pontos do reino, sendo celebradas as respectivas festas com pompa e regosijo notaveis.

A tropa da guarnição da capital formou em grande revista militar.

O rei Affonso XIII honrou a com a sua presença, acompanhado de S. M. a rainha regente D. Maria Christina.

Grande massa popular que alli se achava, rompeu em delirantes acclamações a SS. MM., que retiraram-se ao findar a festa.

O deputado republicano Almagro declarou na camara que dará todo apoio ao partido liberal.

A esta declaração os outros representantes republicanos protestaram; e isto provocou grande tumulto no recinto.

O Sr. Matteo Sagasta foi calorosamente felicitado pela victoria assim conseguida.

O Sr. Canovas del Castillo, por seu turno, veiu á tribuna e agradeceu a Emilio Castellar o auxilio que espontaneamente offerecera á monarchia.

— O governo foi interpellado na camara sobre os successos de Navarra.

O presidente do conselho de ministros, tomou a palavra e declarou que todas as providencias em bem da ordem já tinham sido tomadas.

— Os conservadores combatem as reformas projectadas na administração dos serviços a cargo dos ministerios da guerra e da justiça.

— Entre alguns membros do gabinete sobrevindo difficuldades de impossivel conciliação, estabeleceu-se crise ministerial e deram suas demissões os ministros da guerra e da graça e justiça, Montero Rios e Lopez Dominguez, tendo-se ainda por provavel o mesmo fazer o do interior.

Não obstante, fazem-se grandes esforços perante os demissionarios para que retirem os seus pedidos.

Nesta emergencia, para resolver sobre a crise, o Sr. Matteo Sagasta solicitou uma entrevista ao Sr. Canovas del Castilho; e este segundo, se disse, na conferencia que teve com o presidente do conselho impoz a retirada do general Lopez Dominguez.

A imprensa occupa-se da modificação ministerial, que apresenta serias difficuldades na actual situação politica do reino.

As demissões dos Ministros da Guerra, Graça e Justiça ainda não forão acceitas, e nas rodas bem informadas affirma-se que o Sr. Canovas del Castilho, chefe do partido liberal se esforçara o quanto possivel para a queda do ministerio conservador presidido pelo Sr. P. Sagasta para dar occasião ao seu partido de assumir de novo o poder.

Qualquer que tenha de ser o desenlace, porém, espera-se que a crise só será resolvida depois da votação da resposta a falla do throno.

A rainha regente, entretanto, ainda não tomou resolução a respeito das demissões dos ministros da guerra e da graça e justiça.

— O governo vai enviar as camaras um projecto de lei taxando em 20 % as apolices de companhias de seguros.

— O conselho de Estado approvou os tratados celebrados com Portugal, Suecia e Suissa.

As negociações diplomaticas entaboladas entre a Hespanha, a Allemanha e a Inglaterra seguião optima marcha, e espera-se chegar dentro em breve a feliz exito, tendo sido ja assignado um tratado com a Allemanha, favorecendo muito especialmente Antilhas e as Philipinas.

— Foi suspenso do exercicio o governador de Havana, Rodriguez Arias.

Este sucesso está causando grande snesação, visto serem desconhecidos os motivos.

Um jornal entretanto attribue este acto a friezada recepção que tiveram os infantes.

Consta que o general Martinez Campos será nomeado governador de Havana.

— O governo pensa em realisar uma exposição universal em Barcelona em 1898.

Diz-se que dentro em breve tempo esta idéa será concretisada n'um projecto, para que se não demore o começo da execução.

— Nesta cidade repetiram-se os tumultos com caracter mais violento, sendo preciso empregar a força para dispersar os desordeiros.

A tropa para isso empregou a baioneta, a que foram levados os anarchistas.

Igualmente tem se dado sérias desordens em varios lugares das provincias de Navarra e Biscaia.

As autoridades ainda não conseguiram reprimil-as de todo.

O movimento é devido ao augmento de impostos, e para conter o populacho a policia já foi substituida pela tropa de linha.

— Em um banquete politico Emilio Castellar pronunciou importante discurso, no qual accentuou que, sendo republicano, respeitava a monarchia hespanhola, considerando-a o unico governo capaz de garantir a ordem na actual situação.

A imprensa republicana commenta esse discurso e declara que o partido não precisava das declarações feitas em banquetes para consideral-o um renegado da democracia pura.

Reinam, pois, pronunciadas divergencias entre os partidarios de Emilio Castellar.

Os deputados Almagro e Abarzuza, dessa facção, passaram para o partido liberal monarchista; e os deputados Berges, Borayata, Perfumo e Soriano adheriram ao grupo Salmeron.

— O governo do Japão desmentio officialmente a noticia da occupação das ilhas Palaos.

— Annunciam-se casos suspeitos de cholera em alguns pontos da Hespanha.

Espera-se que a noticia não seria confirmada, e por emquanto nada concorre a provar a veracidade do boato.

— As procedencias de Hamburgo e Cette estão sujeitas á observações sanitarias por suspeitas do cholera: e a mesma providencia imposta a procedencia de Pernambuco pela junta de saude de Madrid.

— Nestes ultimos dias tem cahido chuva torrencial em varios pontos da Hespanha.

Os rios estão em enchente e receiam-se inundações calamitosas.

MEDICINA

Impaludismo agudo. Tratamento homoeopathico. Cura.

Em dias de Maio proximo passado, fui encarregado do tratamento de uma criança do sexo masculino, 8 mezes de idade, filha do Sr. José Accioli de Miranda, morador á rua do Sêbo, desta cidade.

Esta criança havia 15 dias que soffria de febre intensa e continua (?), acompanhada de tosse, que tinha até então resistido ao tratamento dirigido por um habil medico allopatha.

Segundo ainda fui informado este havia diagnosticado—*bronchopneumonia*; diagnostico que fôra confirmado na vespera do dia em que fui chamado—pelo illustre Dr. João Paulo.

Encontrei o doentinho bastante pallido e abatido.

A febre era alta, marcava, á hora da minha primeira visita, 39 1|2. Figado congesto.

O exame do apparelho respiratorio revelava *obscuridade pela percussão, relativa e sopro bronchico*, pouco intenso, na metade superior do pulmão direito, de mistura com *stertores catarrhaes* diffusos, de um e outro lado.

O diagnostico já feito pelos illustrados collegas que me haviam precedido impunha-se: prescrevi *bry e phos*, ambos da *5ª dil*.

Com esta medicação, sustentada durante dois dias, apenas consegui modificação no sopro bronchico, que se tornou pouco perceptivel.

Emquanto o estado local se conservava neste pé, a columna do thermometro começou de revelar grandes amplitudes de oscillação entre a manhã e a tarde, marcando alli 38º a 38 e alguns decimos, e aqui 40º, pouco mais ou menos, sendo que uma vez encontei 40º 4|10

Esta marcha da temperatura, em flagrante opposição com o que nos revela o thermometro no decurso dos phlegmasias visceraes, e da do pulmão em particular: estava trahindo, no caso, a existencia de manifesta periodicidade que não podia deixar de ser levada em conta de influencia palustre, até porque o doentinho apresentava congestão hepatica, morava em localidade sujeita a emanações miasmaticas, e sua molestia pulmonar, tendo passado a phase cyclica da resolução, persistia, não obstante o tratamento contra ella dirigido.

Neste presupposto passei a formular nova therapeutica prescrevendo *ars., alb. da 5ª*.

O ventre da criança que a principio fôra solto, acabava por prender se nos ultimos dias: arsenicum não conseguio, applicado durante 24 horas, senão produzir uma exoneração abundante e fetida.

Substitui-o desde logo, por *ipeca 5ª*, as colherinhas de 2 em 2 horas. Com esta medicação a temperatura cahio dentro de 12 horas ao nivel normal, donde não mais subio.

Interrompi por motivos de molestia, durante alguns dias, as minhas visitas a este doentinho; e como se me viesse dizer que a tosse estava impertinente e persistia a constipação de ventre, mandei substituir ipeca por *bryon*.

Dois ou tres dias depois, voltando a ver o meu doentinho, fil-o tornar ao uso da ipecacuanha para combater os symptomas bronchiticos, unicos que então existiam, do lado do apparelho respiratorio.

A continuação de ipeca se impunha pela difficuldade então do desprendimento do catarrho das paredes bronchicas, o que tornava a tosse fatigante, fazendo-a acompanhar de alguns engulhos; e ainda, pela constipação de ventre, no caso secundaria, ou consecutiva a evacuações, senão diarrheas, pelo menos soltas, e mais de uma vez por dia: circumstancia *characteristica* da constipação produzida por ipeca.

Devo dizer que o effeito efficaz desta medicação não se fez esperar, restabelecendo-se o meu doentinho promptamente.

O caso que ahi fica consignado é de ordem a suggerir algumas considerações clinicas. Tenho mais de uma vez, na clinica da infancia, observado o impaludismo simulando a inflammação bronchopulmonar ou mascarando-se dos symptomas locaes desta affecção. Em todos elles havia—obscuridade pela percussão, sôpro bronchico, mais ou menos perceptivel, de mistura com stertores catarrhaes ou mucosos, havendo dyspnéa ou não dyspnéa. Taes signaes, porém, não apresentavam aquella fixidez characteristica dos phenomenos pneumonicos; antes eram moveis ou instaveis, modificando-se e desapparecendo rapidamente, sem passar pelas phases obrigadas aos exhudatos da pneumonia, no seu *periodo de retorno*, characterisada na auscultação pelos stertores subcrepitantes.

O movimento febril não affectava nelles o typo continuo, com ligeiras depressões matutinas, charateristico das inflammações visceraes agudas; antes revelava o thermometro, sempre que foi empregado, amplas oscillações da manhã para a tarde—trahindo franca periodicidade.

Finalmente falhou sempre nos ditos casos o tratamento adequado a pneumonia, em si,—*acon., bry., puls, antim. tart., sulph.*; sendo bem succedida a therapeutica, logo que, orientado pelo thermometro, a dirigi no sentido do impaludismo, escolhendo o medicamento mais *simillhante*; ou por outra, desde que *mais homœpatha*, deixei de absorver-me na contemplação dos phenomenos pulmonares, ou estado local, para abranger o conjuncto, ou totalidade dos symptomas. De uma vez, *china off.*, 2 x foi o medicamento bem succedido. Em tres casos, cujas notas tenho presentes, inclusive o que hoje historio, a ipecacuanha foi o triumphador. Do expendido se conclue que nos casos citados não havia franca pneumonia senão simples estado bronchitico, acompanhado de hyperhemia do parenchyma pulmonar, sob a influencia determinante do impaludismo, de cuja indole são esses movimentos fluxionarios visceraes; aqui, na esphera abdominal (baço figado) alli na pulmonar ou outra.

Nestes casos, difficil é o diagnostico com aquella precisão desejada, sendo o thermometro a fonte principal de orientação para o pratico. A acção curativa da ipeca nos casos a que acabo de me referir não é destituida de interesse até porque mais confirma a interpretação que deixo dada aos phenomenos de ordem pulmonar, dominantes nos ditos casos; pois a *planta antidysenterhica* jámais foi experimentalmente consagrada, quer na velha, quer na nova, escola ao tratamento da pneumonia.

E a rasão é que —nenhuma relação de *similitude* ou *homœopathicidade* existe entre a acção pathogenetica de ipecacuanha e a inflammação pulmonar. A acção de ipecacuanha de um caracter electivo geral sobre o systema nervoso ganglionario —nas suas funcções gastrica e pulmonar, se denuncia por *fluxões hyperhemicas, perversões muccosas ou catarrhaes e desordens de ordem nervosa*.

Jámais produzio ipeca o exhudato fibrinoso, solidificavel, caracteristico anatomico, essencial, da inflammação do pulmão.

Recife, 9 de Junho de 1893.

Dr. *Julio Mario*.
(Medico Homœopatha)

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado Promotor Publico do Municipio do Limoeiro, o Bacharel Joaquim André Bentzen.

— Por portaria de igual data, foi exonerado, a pedido, o Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama, do cargo de Promotor Publico do Municipio de Limoeiro—

— Por portaria da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença ao Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, Juiz de Direito do Municipio de Floresta, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Por portaria de 10 de Maio ultimo, foi removido o Promotor Publico do Municipio de Triumpho, Bacharel Sergio Nunes de Magalhães para igual cargo no de Villa Bella, devendo assumir o exercicio no praso de quarenta dias.

Theatro Santa Izabel—Sua Exc. o Sr. Governador do Estado expedio a seguinte portaria:

«5ª Secção—*Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1893*.

O Governador do Estado resolve alterar as concessões do theatro de Santa Izabel, feitas a D. Manoel Ballesteros em 25 de Maio ultimo e a Achille del Pozente e Giovanni Sansoni em 6 do corrente, para o fim de prorogar o praso concedido ao primeiro até 31 de Julho e marcar para o segundo os mezes de Agosto e Setembro e ao terceiro os de Outubro e Novembro, todos do corrente anno, para a realisação dos espectaculos que pretendem dar no mesmo theatro.

(Assignado) *Alexandre José Barbosa Lima*.

Associação Commercial Agricola—Esta associação dirigio o seguinte officio ao Exmo. Senr. Governador do Estado:

« *Associação Commercial Agricola de Pernambuco em 5 de Junho de 1893.*

Illmo. e Exmo. Senr.

A Directoria da Associação Commercial Agricola tem a honra de accusar a recepção do officio de V Exca. de 3 do corrente, acompanhando, por copia, um outro dirigido a Inspectoria da Alfandega, com a solução de nossa representação sobre a classificação dos assucares para a cobrança do imposto de exportação.

« Agradecendo a V. Exc. o modo completo com que se dignou resolver a questão, o que esta Directoria esperava do elevado criterio e patriotismo que caracterisam os actos de V. Exa. pode ella affirmar que essa decisão concilíem perfeitamente os interesses do Estado e os dos contribuintes e concorrerá para a sahida, n'estes dias, de mais de 70.000 saccos de assucar para os Estados Unidos da America do Norte, que não supportaria o imposto que a Alfandega pretendia cobrar considerando-o como « branco », estando elle abaixo do n. 14 do padrão Hollandez; com cuja sahida se elevaram os preços dos assucares branco o que já se verificou hoje na praça, vindo assim tambem a lucrar o Estado sendo, como é, o imposto cobrado *ad valorem*.

« Reiteramos a V. Exca. os nossos protestos de elevada estima e distincta consideração.

« Ao Illmo. e Exmo. Senr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, M. D. Governador d'este Estado.

Eduardo Augusto de Oliveira—Presidente.
Francisco da Assis Cardozo—Vice Presidente.
Alvaro Pinto Alves—1º Secretario—Thomaz da Cunha Beltrão—2º Secretario—Adolpho de Britto e Cordeiro—Thesoureiro.

Mercado de S. José—Da secretaria da prefeitura municipal do Recife nos foi communicado que o rendimento liquido do Mercado de S. José, tem sido mensal e pontualmente remettido ao Banco do Brazil, hoje Banco da Republica, por conta do resto do debito com a construcção do mesmo mercado, e que a prestação relativa ao mez de Maio ultimo foi enviada no dia 7 do corrente, na importancia de 6:173$040, por intermedio da casa commercial de Pereira Carneiro & C.

— Em referencia, porém, ao nosso pedido de hontem foi nos mais remettida pela mesma secretaria a seguinte declaração:

« *Divida do Mercado de S. José* ».

« Quando foi creada a Intendencia, pelo general Semeão, a municipalidade do Recife ainda devia 278:898$256 ao Banco do Brazil. De então para cá tem-se dado por conta toda a renda liquida do Mercado de S. José, sem interrupção alguma.

« No corrente anno, os pagamentos mensaes foram feitos pela forma seguinte: em Janeiro—6:069$460; em Fevereiro—6:070$000; em Março—5:472$080; em Abril—6:618$580; em Maio—5:950$300; em 7 de Junho—6:173$040. Total—36:353$460.

« Esta somma representa a renda liquida do Mercado, de Janeiro á Maio corrente. Estando a divida reduzida á 56:937$418, segue se que, desde a creação da Intendencia até 7 de Junho corrente, a divida foi amortisada com 221:960$830, renda liquida do Mercado de S. José, de Janeiro de 1891 á 31 de Maio do corrente anno ».

— Agradecemos a presteza com que foi attendida a nosso pedido; e fica o publico sabendo que, á continuar a renda liquida do Mercado de S. José como até agora, dentro de poucos mezes estará completamente extincto o debito com o Banco da Republica, e poderá o Concelho Municipal applicar aquella renda á melhoramentos urgentes do municipio.

Confraria de Santa Rita de Cassia—O conselho administrativo fará a festa de sua padroeira no domingo 11 do corrente.

Constará de missa solemne pelas 11 horas da manhã e *TeDeum*, ás 7 horas da noite, occupando a tribuna sagrada o irmão Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra estará a cargo do maestro Lydio d'Oliveira, e a armação a cargo do irmão Agostinho.

Associação Medico Pharmaceutica—Esta associação reune-se em sessão extraordinaria, hoje, ás 7 horas da noite, para tratar de negocios urgentes.

Jockeis feridos — Sob esta epigraphe o nosso collega da «Gazeta do Recife» escreveu hontem o seguinte, que pedimos venia para transcrever:

« Houve hontem, a tarde, na estrada de João de Barros, uma grande lucta entre os jockeys Deolindo e Amaro Marcellino e um individuo conhecido por Manoel Piaba.

Seguiam aquelles, montados, em direcção ao Hyppodromo do Campo-Grande, quando encontraram-se com o ultimo, na supradita estrada.

Não nos informaram ao certo o que provocara a lucta, mas consta que um dos jockeys deitara o animal em que ia montando de encontro a Piaba.

Irritado este em vista de tal procedimento, puxou de uma faca e atirou-se contra Amaro, dando-lhe dois golpes n'uma perna.

Deolindo acudio em soccorro de seu companheiro e foi tambem ferido, recebendo uma facada mortal.

Um homem do povo, que testemunhara o caso e se interpuzera, encontrou repulsa da parte de Piaba, que tambem ferio-o.

Aos dois jockeys de quem acima tratamos acompanhavam outros, os quaes, ao verem aquelles feridos, atiraram-se contra Piaba e conseguiram prendel-o.

O offensor foi então barbaramente esbordoado e amarrado, sendo neste estado entregue a policia da Graça.

Tinha apanhado muito, porém ainda na estação, e dizem que com consentimento ou ordem do subdelegado, o espancaram despiedadamente.

Não se justifica isto.

Era um malfeitor, um criminoso; mas, uma vez preso, devia ser respeitado.

A justiça não se exerce daquelle modo ».

Assembléa geral — Para segunda-feira, na séde social, ás 9 horas da manhã, está convocada pela Associação Commercial Agricola, uma assembléa geral afim de resolver sobre o modo de manifestar sua gratidão ao Exm. Sr. Governador do Estado pela maneira porque attendeu a reclamações da mesma associação.

ILEGÍVEL

Concerto Aviz—Communica-nos o Sr. José Barretto Muniz, habil clarinetista que se acha nesta cidade, que o seu concerto que se achava annunciado para o dia 15, fica transferido para o dia 17 do corrente.

O Sr. Aviz já fez satisfactoriamente a sua primeira exhibição perante o nosso publico e é de esperar assim que novamente patenteie os seus meritos como musico.

Vapor Sorata—Esse vapor vindo dos portos do sul deve estar amanhã pela manhã no nosso porto, seguindo depois para a Europa.

Centro spirita pernambucano—Amanhã haverá na séde d'essa associação uma sessão magna para leitura e approvação definitiva da mesma.

Para tal fim a directoria tem convidado irmãos, imprensa e autoridades.

Abrir-se-ha a sessão ao meio-dia.

O maior jornal do mundo—Os colleccionadores de jornaes, e já os ha bastantes no Brazil, terão interesse em conhecer esta noticia que extrahimos de folha belga.

Diz ella que o maior jornal do mundo é o *Illuminated Quadruple Constellation* publicado em Nova-York em 1858 e conservado hoje no Museo de Aix-la-Chapelle. Essa folha gigante mede uma superficie de mais de cinco metros quadrados, o que corresponde á de um bilhar de grande formato. Cousa singular em jornal americano! *Illuminated* não tem annuncios.

Em compensação o anão dos jornaes é o *Evening Tidings* impresso em Penzance, condado de Cornouailles, que mede 30 centimetros de altura sobre 20 centimetros de largura.

A Hyppophagia da China—A matança do cavallo é um uso antigo na China, e mesmo um uso necessario, porque a população é por demais compacta para que possa perder a menor substancia alimenticia. Comquanto as classes pobres devem se contentar com a carne dos velhos cavallos de trabalho, cavallos de raça especial são engordados para a classe rica. Os esforços do criador, durante varios seculos tal vez, tem sido dirigidos no sentido de tornarem os animaes desta raça improprios para o trabalho e aptos unicamente para a engorda.

São estes cavallos pequenos, apenas 1m,25 de altura; tem os ossos extremamente tenros; dão, porém, tal quantidade de carne e de gordura saborosas, que não é raro vêl-as chegar de 400 a 500 kilogrammas ao cabo do terceiro anno, momento em que são mortos.

Além disto, a carne destes animaes é barata, pois chegam a accumular a sua quantidade pouco commum de carne e de gordura sem exigirem pastos dispendiosos. A sua principal alimentação compõe-se de feno, de palhas diversas e de residuos de toda a sorte.

Descobertas scientificas na Siberia—Era geralmente sabido no mundo scientifico, que as mais fortes pressões barometricas foram observadas na Siberia Oriental.

Em uma communicação á Academia de Sciencias de Pariz verifica-se que o maximo da pressão barometrica deve ser attribuido á cidade de Irkoutsk, na Siberia Oriental, onde, durante dias de Janeiro passado, a pressão barometrica foi de 800 millimetros e houve dia em que attingio a 807 1/2, a pressão mais forte que se tem observado.

Na mesma Siberia Oriental foram feitas perto de Krasnatalsk, varias excavações, nas quaes foram encontrados ossos de rhinoceronte e outros animaes e instrumentos trabalhados em osso e em pedra.

E' a primeira vez que na Siberia se encontram vestigios da existencia do homem em paiz tão longinquo.

Uma ponte collossal—A maior ponte do mundo é a que vai ser construida sobre o Mississipi, perto de Nova Orleans.

A construcção desta custará nada menos de um milhão de dollars. Compôr-se-ha de tres arcos, e a sua parte mais baixa terá uma altura de 85 pés acima do nivel mais elevado a que pode chegar a agua do rio. O arco central terá uma extensão de 1,055 pés e as outras duas terão 757 pés de comprimento cada uma.

Obras militares—No dia 15 do corrente, ás 11 horas do dia, recebem-se na directoria das obras militares propostas em duplicata e em carta fechada para o fornecimento de materiaes ás obras militares d'este Estado durante o corrente exercicio.

Tobias Barreto—Essa associação scientifica e litteraria reune-se hoje para proceder a eleição de sua directoria.

De volta—De volta para o Estado da Parahyba, onde reside, segue o Sr. Dr. Aprigio G. Pessôa de Mello, que teve a finesa de enviar-nos um cartão de despedidas.

Confessando-nos gratos, auguramos-lhe feliz viagem e outras felicidades em busca aos seus lares.

Medico Pharmaceutica—Essa associação reune-se hoje ás 7 horas da noite, para em sessão extraordinaria tratar de assumptos de grande importancia social.

Recreativa Juventude—Está marcado o dia 17 do corrente para o sarão bimestral d'essa associação.

O mercado de assucar—A alta dos preços no mercado francez attribue-a o «Economiste Français» aos deficits de producção, tanto européa como extra-européa. O «deficit» extra-européo com a reducção verificada de 5.000 toneladas na Reunião, sobe a 270.000 toneladas.

Examinando a situação actual, a mesma revista formula o seguinte quadro comparado:

	1892—93	1891—92	1890—91	1889—90
Stock em 31 de Agosto	530.000	580.000	479.000	586.0000
Producção: Europêa	3.375.000	3.500.000	3.695.000	3.630.000
Extra-européa	2.535.000	2.800.000	2.525.000	2.049.000
Total	6.410.000	6.880.000	6.699.000	6.235.000
Consumo conhecido	•	6.350.000	6.119.000	5.756.000
Calculado para o anno actual o mesmo consumo do anterior	6.350.000	•	•	•
Os saldos geraes no fim de Agosto são	90.000	530.000	580.000	470.000

Os diversos mercados consumidores procuraram abastecer-se prevenindo a escassez que tem de se declarar. A alta dos preços é portanto desejavel até, para que em um momento dado, as cotações não attinjam os altos niveis do desvairamento.

O unico modo de occorrer a «deficits» tão consideraveis como os da campanha actual é a reducção do mesmo. Ora, a experiencia mostra que os unicos annos em que o consumo retrogradou são aquelles em que vigoraram por mezes successivos cotações superiores a 50 fr. para o branco n. 3 Pariz e 18 sh. para o f. o. b. Hamburgo.

Taes são as campanhas de 1885/6, 1887/8, 1888/9 unicos annos, nos ultimos 10, em que o consumo ficou abaixo do anterior. Graças á elevação dos preços estas campanhas poderam terminar-se, permittindo espera, pela producção nova. Ora, é incontestavel que é necessario economisar, diz o «Economiste Français», para reentrar nas condições de um anno normal, não só o «deficit» de... toneladas 440.000
como o augmento constante da producção 250.000
Somma 690.000

Ora, desde Setembro até Março os preços andaram á roda de 40 fr. e o consumo visivel não diminuio; é, portanto, nos ultimos mezes do anno industrial que toda a reducção de consumo se tem de dar.

Compre advertir que, emquanto na Europa se pagam 40 5 f. o. b. Hamburgo pelo 88° o que representa fr. 41.5 para o titulo de 91/92° polarisando 97°, e fr. 46 para os assucares brancos e os granulados do titulo de 99°—os americanos pagam em Cuba fr. 46.5 para o assucar que polarisa 97° e titula 91 a 92°, isto é, fr. 5 mais do que na Europa.

Quando os americanos tiverem esgotado a Havana e quizerem pedir á Europa as 200.000 toneladas de que necessitam, a que, tem apenas o indispensavel para si, não venderá a preço inferior ao cubano.

Os preços no mercado de Pariz eram em 20 de Abril:

	1893	1892	1891
Assucar branco n. 3:			
Abril	46.375	36.75	37.75
Maio	46.62 1/2	37 »	37.875
4 de Maio	47. »	37. »	33.25
Junho—Julho	47.125	37.375	38 375
Assucar mascavado 88°	43.25	37. »	37.75
Idem refinado	113.50	102. »	107. »

As existencias são as seguintes:

	1893	1892	1891
França (1 Abril	320.115	315.389	293.423
Inglaterra 15 de Abril	85.780	100.000	117.612
Allemanha 1 de Abril	265.000*	320.100	117.612
Hamburgo 19 de Abril	37.000	99.300	15.620
Austria 1 de Abril	275.000*	255.000	295.000
Hollanda 1 de Abril	11.850	45.199	45.332
Belgica 1 de Abril	38.036	39.132	27.494
Total na Europa	1.032.791	1.184.429	1.193.512
Em viagem para Europa	24.036	30.303	42.344
Total	1.056.837	1.214.732	1.235.512
Estados Unidos 20 Abril	133 000	100.000	76.151
Havana idem	129.000	150.000	158.000
Total geral	1.318.827	1.465.484	1.469.663

Digno de louvor—Tendo recebido uma carta anonyma o Sr. José Joaquim do Nascimento, administrador do Mercado de S. José na qual denunciava haver dentro do estabelecimento porção de medidas falsificadas em mãos de negociantes de farinha, aquelle administrador não se fez demorar, e procurando indagar da veracidade do facto encontrou taes medidas nas mãos dos negociantes Joaquim Baptista da Silva, Antonio da Silva Costa, Francisco de Souza e José Estevão.

Em vista da lei n. 4, art. 3 multou os, produzindo esta multa a quantia de 189$000.

Prosiga em outras diligencias o Sr. administrador.

Theatro Santa Isabel—A respeito de uma local, sob esta epigraphe publicada na «Gazeta do Recife» de 6 do corrente, estamos autorisados a declarar que a contribuição de 35$000 é cobrada sómente de companhias rendosas, sendo que, ás que não se acham nessas condições e ás sociedades de amadores, tem sido e continúa a ser cedido gratuitamente o theatro, para seus espectaculos ou funcções.

Taxas de armazenagens—O Sr. Caetano Alberto Munhoz, inspector aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo, autor de diversas obras sobre trabalhos aduaneiros, organisou a tabella que em seguida damos, das taxas de armazenagem, que devem ser cobradas nas alfandegas da Republica, mostrando assim, que, apezar de retirado da classe de fazenda, onde occupou saliente posição, ainda póde prestar a esta seus valiosos serviços.

—

Tabella para o calculo da armazenagem que deve ser paga sobre o valor official que as mercadorias tem na tarifa das Alfandegas.—Decreto n. 9,559 de 20 de Fevereiro de 1886 e lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892.:

Razão dos direitos	Taxa da armazenagem por mez					
	Até 2 mezes		Até 4 mezes		Até 6 mezes	
	1 %		2 %		3 %	
	Mezes					
	1	2	3	4	5	6
	Multiplicadores					
5 %	200	400	1200	1600	3000	3600
10 %	100	200	600	800	1500	1800
15 %	66,7	533.4	400	433.4	1000	1200
20 %	50	100	300	400	750	900
30 %	33,3	66,7	200	266,7	500	600
48 %	20 8	41.7	125	166,7	312,5	375
50 %	20	40	120	160	300	360
60 %	16,7	33,3	100	133.3	250	300

Observações

Multiplicam-se os direitos de consumo pelo correspondente multiplicador, conforme os mezes a que a mercadoria estiver sujeita a este pagamento e do producto desprezam-se tres algarismos. O resultado será a armazenagem simples devida.

Está sujeita a 10 % addicionaes.

Em 9 de Maio de 1893. —*C. Munhoz.*

Fortaleza do Brum—Chegou antehontem da Bahia, no paquete nacional *Olinda*, o Sr. capitão Francisco Emilio Paes Barreto, que foi ultimamente nomeado commandante da fortaleza do Brum, cargo de que hontem foi empossado.

O Sr. capitão Paes Barreto é um official distincto do nosso exercito, e fazia parte da 5ª bateria de artilharia da guarnição do Estado da Bahia.

Comprimentamol-o.

Matriz do Corpo Santo—Desta igreja sahirá no proximo domingo, pelas 4 horas da tarde, a procissão que, em honra da Santissima Virgem, pela terminação dos piedosos exercicios do Mez Mariano ali promovem as alumnas do cathecismo, por occasião de sua primeira communhão.

As ruas do respectivo trajecto serão: Vigario Tenorio, Bispo Sardinha, travessa da Madre Deus, Marquez de Olinda, Bom Jesus, Arsenal de Marinha e rua do Commercio, a recolher-se.

Depois entrará a ladainha solemne, terminando o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

Casamento civil—Foram affixados no dia 8 e 9 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

Joaquim Martins Correia, com D. Rosalina Galdina de Moura, moradores na Bôa-Vista.

João da Cruz Machado, com D. Adelaide Augusta de Lima moradores elle na freguezia da Bôa Vista e ella na da Varzea.

Primeiro proclama

Augusto Procopio Ferreira de Paula, morador na freguezia de Santo Antonio, com D. Paulina Maria da Silva moradora na freguezia da Bôa-Vista.

— Ainda no dia 9 foram lidos os seguintes proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundo proclama

Manoel Raposo Ribeiro, com Francisca Leopoldina da Rocha, solteiros, residentes em S. José.

Primeiro proclama

Augusto Procopio Ferreira de Paula, residente na freguezia de Santo Antonio, com D. Paulina Maria da Silva, residente na da Bôa Vista, solteiros.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Oliveira, ao meio dia, de uma casa terrea no municipio da Victoria.

Pelo agente Britto, na rua da Santa Cruz n. 7, ás 11 horas, de uma armação, balanças, pesos, medidas e balcão com pedra.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na matriz de Afogados, ás 8 horas, pela alma de Josepha Gomes dos Santos.

Na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas, pela alma de José de Azevedo Maia e Silva.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 8 de Junho de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°6	757m.58	18,27	71
9 »	26,°1	758m.24	19,04	76
12 »	26,°4	759m.69	17,33	67
3 t.	26,°6	758m.89	17,35	67
6 »	26,°2	758m.73	18,42	73

Temperatura minima 28,°00.
Temperatura maxima 25,°25.
Evaporação em 24 horas ao sol 9,m1, a sombra 5,m2m.
Chuva nulla.
Direcção do vento SE e SSE alternados de meia noite até 10 h. e 53 m. da manhã; S E e S alternados até 6 h. e 24 m. da tarde; SSE com interrupções de S e SE até meia noite.
Nebulosidade média 0,59.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	8 de Junho	10—45 da m.	1,m90
P. M.	8 de «	4—55 da t.	0,m90

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de Junho de 1892.

Existiam 383, entraram 2, sahiram 2,—existem 384.

A saber:
Nacionaes 366, mulheres 9, estrangeiros 9.—Total 384.
Arraçoados 365
Bons 341.
Doentes 19.
Loucos 3.
Loucas 2.
—Total 365.

Movimento enfermaria

Tiveram baixa:
José Francisco dos Santos)
José Gomes de Mello.
Tiveram alta:
José Leornado de Araujo.
João Bernardo da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 8 de Junho foi o seguinte:

Existiam	698	
Entraram	22	
		720
Sahiram	35	
Falleceram	1	
Existem	684	
		723

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Malaquias entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Simões Barbosa entrou ás 9 1/4 manhã e sahio 9 3/4 horas.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Arnobio Marques entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Vieira da Cunha entrou ás 10 a manhã de sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 9 1/4 e sahio as 9 3/4.

Tavares de Mello entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 1 3/4 horas.

Ajudante entrou ás 6 3/4 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 6.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 10 de Junho.

Loteria do Estado do Ceará—A 7.ª parte da 4.ª loteria deste Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia de Junho.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 8 de Junho.

Francisco de Assis Rangel Sobreira, Pernambuco, 8 mezes, S. José; dentição.

José Joaquim de Souza Lemos, Portugal, 70 annos, casado, Bôa Vista; diabetis.

Aurora, Pernambuco, 8 dias, S. José; Espasmo.

Antonio Lirio Pereira Dutra, Pernambuco, 51 annos, solteiro, Bôa Vista; sclerose do cerebro.

Anna de Lemos Correia de Araujo, 36 annos, casada, Bôa Vista; tuberculos pulmonar.

Sebastião José de Campos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Severino Graciano Geraldo, Pernambuco, 10 mezes, Bôa Vista; febre palustre.

Manoel Barbosa da Silva, 17 annos, solteiro, Bôa Vista; Febre remittente biliosa.

QUOTIDIANOS

A entrada de Ruy Barbosa para o *Jornal do Brazil*, abre para esse orgão da imprensa, sinão para todo o jornalismo fluminense, um novo periodo de sadias luctas e agitações.

Quem tem acompanhado todos os passos de brilhante tirocinio jornalistico do eminente homem, justamente considerado hoje como uma das glorias nacionaes do nosso paiz, tem razão de sobra para suppor que assim fatalmente succeda e que a sua penna vai se por em campo novamente na vanguarda das grandes ideias, na batalha ininterrupta dos magnos problemas que actualmente reclamam solução prompta.

Ainda todo o paiz se recorda d'aquelle tempo fecundo para a penna verberante do illustre jornalista que então á frente do *Diario de Noticias* do Rio de Janeiro, n'um combate soberbo e sem treguas de que ha poucos exemplos na vida do nosso jornalismo, passo a passo, acompanhou todos os actos do ministerio Ouro Preto, fazendo-lhe frente e mostrando com uma logica de ferro os erros que contaminavam os ultimos dias da monarchia.

D'ahi para cá todos se acostumaram a contemplar no eminente brasileiro, o typo do jornalista destemido que na defeza de uma idéa, avança com aquella coragem que lhe dá o seu talento, e avança até contemplar a victoria desejada, em sua mais completa plenitude.

E, pois, agora que Ruy Barbosa de novo empunha a sua valente arma de combate para pugnar em pról das ideias republicanas, agora que, com aquella sua coragem indomita, volta elle de novo a tomar assento nos seus antigos arraiaes, é de esperar que os burilamentos de sua penna vibrante venham concorrer para agitar ideias em pról da grandeza da patria.

« Este jornal, dis o eminente jornalista nos *traços de um roteiro*, não é uma officina de agitação e ameaça, de subversão e guerra: é um instrumento de doutrina e organisação, de estudo e resistencia, de transacção politica e intransigencia legal, porque contra a lei toda transacção é complicidade. Transacção politica, porque a politica é a sciencia das transacções intelligentes e honestas, sob a clausula do respeito aos canones constitucionaes »

Muito bem! que prosiga n'esse caminho, onde de certo aguardam muitos triumphos.

A' imprensa fluminense os meus parabens.

MANOEL ARÃO.

MUSICIANA

COMPANHIA BALLASTEROS

A companhia que vem do Rio de Janeiro trabalhar no S. Isabel traz o seguinte elenco: Pepa Ruiz, Encarnação Reis, Adelina Nunes, Marietta Aliverti, Claudina, Emylia de Abreu e Cecilia; Joaquim Silva, Alfredo Carvalho, Joaquim Ferreira, Caetano Reis, Julio Sant'Anna, Cardoso Galvão, Pereira de Almeida, Frederico de Souza, Abreu Coimbra e Guimarães.

O corpo choral é composto de 24 figuras e a orchestra de 18 artistas.

—

O ILLUSIONISTA HERMAN

O intelligente artista vai ao Rio repousar um pouco, seguindo depois para a Europa, onde vai organisar companhia completamente nova e com os mais mordernos apparelhos illusionistas e de prestidigitação.

E' possivel que tenhamol-o por aqui no fim do anno corrente.

—

COMPANHIA LYRICA

A «Gazeta de Noticias» da Bahia descrevendo o desempenho que a companhia de Del Puente deu a «Cavalleria Rusticana» diz no seu n. de 29 de Maio:

«Hontem, em 8ª recita de assignatura, cantou-se os 1º e 3º actos do «Rigoletto e a Cavalleria Rusticana,» terminando o espectaculo por um bailado.

«A concurrencia de espectadores foi boa, e todo o espectaculo correu bastante animado, já por parte dos artistas, já pela do publico, que muito applaudio a estes.

«Muitos ramos de flores foram atirados aos artistas, recebendo as Sras. Cartocci e Monteani dous grandes e ricos «bouquets» de rosas brancas, presos por largas e compridas fitas de seda de côres.

«O barytono, Sr. Baracchi, obteve justissimos «bravos» e applausos na scena do 3º acto do «Rigoletto,» com os cortezãos.

«Realmente cantou-a explendidamente e os applausos que colheu foram a prova mais palpitante do que, por vezes, temos dito: de que, quem é artista, não necessita de lançar mão de gritos para fazer-se applaudir.»

Com o titulo «Notas Lyricas» diz o «Jornal de Noticias» de 2 do corrente:

«A companhia lyrica Del Puente repetio hontem entre applausos a inspirada «Traviata,» de Verdi.

«Em substituição do Sr. Forti, que se acha doente, cantou a parte de Germont o Sr. Baracchi, que fel-a bem e foi applaudido.

«A Sra. Cartoci deu-nos ainda uma vez uma boa Violetta e o Sr. Bersani, que hontem estava n'uma das suas bellas noites, um Alfredo digno de elogios.

«A orchestra excellente.

«Boa concurrencia.»

—

A ACADEMIA DE BELLAS ARTES NA BAHIA

«A congregação da Academia de Bellas-Artes no intuito de desenvolver o estudo da musica de maneira util e efficaz, acaba de crear duas secções, na sua aula de musica; uma para os instrumentos ou ensino symphonico, outra para o canto ou ensino coral.»

Não podiamos nós ter tambem aqui uma escola n'aquelle genero?

—

O CLUB E O CONGRESSO DRAMATICO

Essas duas sociedades, compostas de intelligentes moços realisam no S. Isabel os seus espectaculos mensaes.

O do Club será no dia 11 com o drama «Bandidos de Paris» e o do Congresso no dia 18, seu anniversario com um excellente drama.

São sempre muito apreciados os espectaculos dessas duas sociedades onde se encontra dillettantes de real merecimento.

LITTERATURA

Si é dulce

(A***)

Se é doce o conchegar ao terno seio
O resto da creança congelada;
Do leve rocegar do labio, o enleio
De um beijo á pequenita abandonada;

Se é doce o amor sublime que arrebata
Do collo da miseria a orphã nua;
Que rouba do camolér a dôr que o mata
Nas rigidas calçadas de uma rua;

Se é doce a morte quando a vida inteira
E' noite infinda que o soffrer traduz
Na lagrima que brota derradeira;

Mais doce é ver-te ao pé da minha cruz;
Do tumulo do amor, bem junto, á beira,
N'um caridoso olhar dando-me a luz...

Bahia, 1893.

Paul du Rodrigues Macedo Junior.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JUNHO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIS

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Do Rio Formoso—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Amaro Secondino. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Negou-se provimento, unanimemente e decretou-se a responsabilidade do delegado de policia.

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Godefredo Themoteo da Costa. Relator o juiz Domingos Pinto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Cabo—Aggravante Dr. Antonio de Lestis Souza Pontes, aggravado o juizo. Relator o juiz Galvão Adjuntos os juizes Domingos Pinto e Teixeira de Sá.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Escada—Aggravante Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão, aggravado o juizo. Relator o juiz Domingos Pinto. Adjuntos os juizes Teixeira de Sá e Costa Ribeiro.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Aggravos de instrumento

Da Escada—Aggravante Fabio Velloso Freire, aggravado João de Barros e Silva. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Almeida e Costa Ribeiro.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

De Timbaúba—Aggravante Joaquim de Albuquerque Andrade Lima, aggravado Pedro da Cunha Cavalcante. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação civel

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellações civeis

Da Garanhuns—Appellante Manoel Victalino de Oliveira, appellado João Leandro de Oliveira.

Do Recife—Appellantes Tavares de Mello Genro & C., appellado Livino da Silveira Lins.

Do Recife—Appellantes Gomes de Mattos & Irmão, appellados Guimarães Fonseca & C.

Do juiz Domingos Pinto ao juiz Almeida:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Lourenço José da Hora, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante João Fernandes Marques, appellado Francisco Antonio Ribeiro.

De Goyanna—Appellante D. Rita Petronilla de Arruda Gouveia, appellados os herdeiros de D. Maria de Jesus Coutinho.

De S. Lourenço—Appellante Americo de Sá e Albuquerque, appellado Dr. João Augusto do Rego Barros.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de instrumento

Ao juiz Teixeira de Sá:

Da Victoria—Aggravante D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros, aggravado Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.

Aggravos de petição

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante José de Macedo, aggravado o juizo do commercio.

Ao juiz Domingos Pinto:

Do Recife—Aggravante D Maria Theodora da Assumpção Lacerda, aggravado José Marques Ferreira.

Appellação crime

Ao juiz Domingos Pinto:

De Iguarassú—Appellante Argemiro Benedicto, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao juiz Domingos Pinto:

Do Recife—Appellante Joaquim Nicolão Ferreira, appellado João da Costa Bastos.

Encerrou-se a sessão ás duas horas da tarde.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1893

Presidencia do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos

Secretario, Dr. Soares de Avellar.

As 10 horas da manhã abrio-se a sessão presentes os Senrs. Deputados Commendador Lopes Machado e Figueredo, faltando com participação os Senrs. Deputados Beltrão e sem ella o Senr. Deputado Coronel Paula Lopes.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior o Senr. Presidente declarou que havia convocado extraordinariamente a presente sessão em vista do recebimento de um officio do Senr. Dr. Inspector da Alfandega d'este Estado, o qual passava a ser lido, afim de que a Junta resolva como melhor entender a respeito.

EXPEDIENTE

Officios:

Do Senr. Dr. Inspector da Alfandega d'este Estado, datado de 25 do expediente, no qual, representando contra o procedimento da Junta em só admittir a rubrica livros commerciaes quando sellados na Recebedoria do Estado, pede, firmando-se no Regulamento do sello ultimamente publicado com o Dec. n. 1246 de 11 de Fevereiro d'este anno, que se faça cessar tal procedimento, visto pertencer a União o sello de taes livros em face do § 2 da tabella B, n. 10, do citado Regulamento—A Junta resolveu que se consultasse a respeito ao Exm. Senr. Governador do Estado e que n'esse sentido se respondesse áquella Inspectoria.

Da Junta dos Correctores, datado de 29 do corrente, remettendo o boletim das cotações, relativo a semana de 22 á 27—Para o Archivo.

Foi apresentado a rubrica o livro «Copiador» de Thomaz de Carvalho.

DESPACHOS

Petições:

De Ferreira & C. pedindo o archivamento do seu contracto social—Archive-se.

De Guimarães Bastos & C. fazendo identico pedido—Como pedem.

Do mesmo pedindo o registro de sua firma commercial—Registre-se.

Do Bacharel João Santos pedindo a sua nomeação de Intreprete do Commercio, para o que se considera habilitado—Adiado.

De Francisco Rodrigues da Paixão & C. estabelecido na cidade de Timbaúba pedindo o archivamento do seu distracto social—Seja archivado.

De Antonio Marques de Amorim Junior, Corrector Geral d'esta praça pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier. Como requer.

De J. Melicharek & C. pedindo o archivamento do seu distracto social—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar o Senr. Presidente encerrou a sessão as 11 e 3/4 da manhã.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Amanhã realisará a sua corrida.

Desde já apresentamos os nossos prognosticos aos amadores.

PALPITES

1.° Pareo.—Ouro-preto—Segurança—Teimoso.
2.° Pareo.—Huguenote—Mouro—Talicier.
3.° Pareo.—Scepticismo—Tarquinas—Blackstone.
4.° Pareo—Maurity—Dublin—Pyrilampo.
5.° Pareo.—Nictheroy—Douscontigo—Riogrande.
6.° Pareo.—Petropolis—Douradinho—Atlante.
7.° Pareo.—Traquinas—Talicier—Huguenote.
8.° Pareo—Regedor—Fantoche—Mascotte.

SUSPENSÃO

A directoria do Derby Club resolveu suspender por tres mezes o jockey Casemiro, que em sua ultima corrida montou no 7.° pareo o animal Atlante.

MEMORIAL

Chá especial

Marca «Bull Dog»

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista a rua da Imperatriz n. 8 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

Sem contestação

Chapelaria Raphael

maior e mais moderno sortimento tem de:
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores.
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Algrédes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Arthur Cavalcanti, dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1° andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 34.

Telephone (ao consultorio) n. 558.

—*Dr. Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n. 341.

—*Dr. João Rangel* avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Cervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio no largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 2 horas da tarde.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, partos, [illegible] e molestias de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas.

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 11 a 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Dr. Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Advogados

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de Advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34, primeiro andar.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

—*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

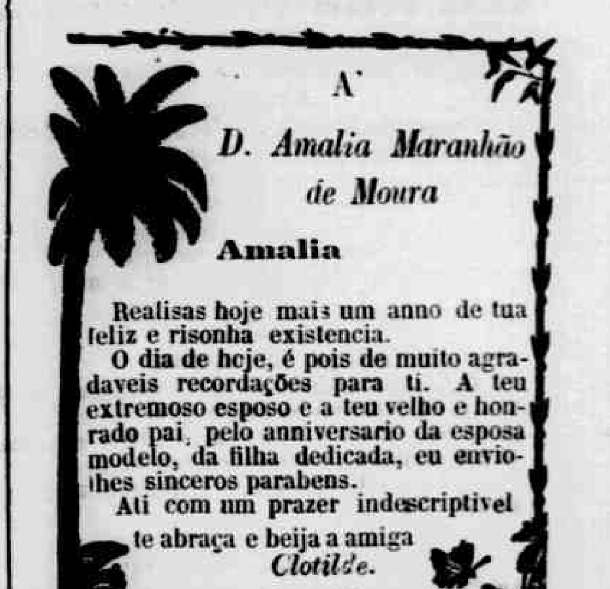

Ao Sr. Dr. Questor

Consta estar proposto para primeiro supplente do subdelegado do primeiro districto de S. José o Sr. Manneco Madeira.

E' bom que V. S. se informe do procedimento do tal moço certo de que esta freguezia é digna de melhor sorte.

João Pedro da Silva.

A memoria de minha mãe

Dina de A. Gonçalves Lima

9—6—85

...porque lagrimas tambem são amor.

Dr. J. J. B. de Oliveira.

« Antes eu dormia o teu somno »
Onde tua alma repousa.
Deixa que espalhe estas flores
Tão pobres! em tua lousa.

O' min' a mãe, como é triste
Uma separação assim!
Dizer-te nem posso mesmo
O que sinto dentro em mim.

9 de Junho de 1893

Joaquim Ignacio G. de Lima.

O Peitoral de Cambará

Cura, a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite, a rouquidão, a defluxo, a coqueluche, e a tosse por mais grave e rebelde que seja!

O agente a Companhia de Drogas.

ILEGÍVEL

SAUDADES!

Sobre o tumulo de nossa mãe D. Lauriana Rosa de Souza Oliveira fallecida no dia 10 de Junho de 1892.

Saudade! Sim, é esse sentimento que se desprende a cada momento dos nossos corações, [oh]! cara mãe!

A morte, esse anjo mysterioso e implacavel, roubaste a vida de que tanto nós careciamos, para continuares a nos servir de guia n'este vel immenso de penuria e de miserias!!!...

Completa hoje um anno que voastes ao seio do Eterno, deixando-nos mergulhados; no negror da orphandade na tristeza horrenda do luto; e, na mais profunda dor da saudade!...

Pois bem, querida mãe, recebes onde descança, as lagrimas sentidas, que derramam sobre tua campa, como o unico lenitivo, ás dores que dilacerão os corações de teus filhos:

Candido M. S. Oliveira.
Manoel A. S. Oliveira.
Catharina E. R. Ramos.
Maria I. Ramos Oliveira.
Lauriana B. Oliveira.
Candida R. Oliveira Maranhão
Antonia F. de Oliveira.
Maria C. O. Mello.
Idalina C. Oliveira.

E' um representante da imprensa que falla

Attesto que soffrendo ha longos annos do estomago e tendo já usado «varios medicamentos sem o menor resultado», curei-me radicalmente com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Rio Grande, 11 de Junho de 1892 = Flavio A. Martins.

(Firma reconhecida)

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi é e será o principal remedio—garantido—para as molestias de larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor:

J. Alvares de Souza Soares.

Vende se este preparado a 2$500 o frasco. E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

O remedio para familia

Pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, o medico mais antigo deste Estado.

Este remedio é indispensavel, necessario em cada casa de familia, para mulheres, homens e creanças.

Pilulas efficases para as pessoas nervosas e rheumaticas e poderoso purgativo para as pessoas que não teem boa digestão.

Estas pilulas purgam sem produzirem colicas, fortificando consideravelmente os intestinos e curam esta doença radicalmente.

A grande quantidade de attestados medicos e de milhares de pessoas que ha 48 annos curam-se com estas pilulas, provam que, sem dieta e sem gastos na botica, evitando dores e fugindo da cama, curam-se de nevralgias, enxaquecas, prisão de ventre, (pessoas que passam 12 e 18 dias sem evacuar), palpitações e dores nervosas do coração, suspensões, menstruação irregular, hysterismo, colicas, paralysias parciaes, diarrhea, idade critica, desanimo, manias, tristezas, dores de cabeça, zunido e dores de ouvido, inchação do rosto, enfartamento e inchação do estomago e da barriga, gases, figado, indigestão, espasmos e milhares de doenças nervosas que teem por causa as molestias chronicas do addomen (barriga).

Este remedio allivia sempre, curando em pouco tempo estas doenças.

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Descobrio-se um thesouro!

Havendo á pequena distancia de Pelotas (estado do Rio Grande do Sul) uma serra procurada com proveito pelas pessoas que soffrem de affecções broncho-pulmonares, e abundando alli a planta conhecida pela denominação de Cambará, pensou o Sr. J. A. de Souza Soares que essas virtudes poderiam ser attribuidas áquella planta, não sómente pela inspiração do ar impregnado de particulas medicinaes d'ella, como ainda pela absorpção da agua, porventura sobrecarregada dos mesmos principios em sua passagem por entre as suas raizes.

Suscitada esta idéa, procurou estudar as propriedades da planta em questão, d'ahi resultando o preparado a que denominou—Peitoral de Cambará.

(Da *União Medica*, do Rio de Janeiro.)

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 1½ duzia e 24$000 a duzia. E' unico agente a Companhia de Drogas.

E' sempre assim

Felicito me por ter seguido os seus conselhos tomando as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Nesse tempo eu sentia um grande desgosto por me ver constantemente doente, devido a repetidos ataques nervosos, enxaquecas medonhas que me deixavam dias e dias de cama, com o uso constante das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann fiquei em 2 mezes perfeitamente livre dessa horrivel doença.

Agradeço sinceramente por me ter aconselhado este admiravel remedio e autoriso a fazer uso como entender desta declaração.—Antonio C. da Silva Castro, negociante.

(Firma reconhecida).

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

A asthma

Cura efficaz e economica

Nesta penosa molestia tão difficil de curar o *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares tem sido de uma efficacia a toda a prova tomado ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia, nos casos agudos, e 2 nos chronicos, de manhã e de noite.

Declarando se o accesso use-se de 1½ de 1 ou de 2 em 2 horas até alliviar.

O doente evitará a humidade e o ar da noite, e a sua alimentação será simples e de facil digestão.

O *Peitoral de Cambará* vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 1½ e 24$000 a duzia. E' o unico agente a Companhia de Drogas, á rua Marques de Olinda n. 23.

As Perolas de essencia de Sandalo de Dr. Clertan realisam um dos mais importantes progressos no tratamento das inflammações, dos catarrhos, calor da bexiga e da urethra e para a cura dos corrimentos e da blemorrhagia.

E' um remedio muito superior a todos que se tem empregado até agora.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a estrada dos Afflictos n. 34, telephone n. 365, continuando com o consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Ao commercio

Souza Nogueira & C. participam, que nesta data mudará o seu armazem de fazendas sita a rua Duque de Caxias ns. 85 e 87 para a rua Marques de Olinda n. 58, onde, esperam continuar a merecer a confiança, que até hoje lhes tem sido dispensada.

Recife, 31 de Maio de 1893.

Souza Nogueira & C.

Dentista

O Dr. Oscar Leal formado pelas Faculdades de Paris, Lisboa e Bahia, de volta da sua viagem á Europa, abrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 37.

Colloca dentaduras sem chapa invenção do Dr Clessier e por todos os systemas.

Extracções sem dor com o emprego da cocaina.

As obturações e ourificações são garantidas e attende-se gratuitamente a reclamações durante o praso de um anno.

Telephone 477

Elixir ante-febril Cardoso de Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas to mefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é... apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 d as do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravides e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é de uma composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 18.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

EDITAES

Decima urbana

Edital

O prefeito do Recife manda fazer publico a quem interessar que começa do dia 12 o pagamento sem multa do 1.º semestre vencido do corrente exercicio da decima urbana e do imposto predial de um por cento para limpesa do lixo domestico, os quaes serão recebidos durante 30 dias uteis no paço municipal das 10 horas da manhã as duas da tarde cobrando se somente neste praso os predios situados nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio por não estarem publicadas ainda as collectas das outras freguezias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de Maio de 1983.

O secretario

Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juis de orphãos do municipio do Recife do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que a requerimento da inventariante dos bens deixados por Francisco Muniz Furtado, o agente Joaquim Maximiano Perlana levará a leilão no dia 13 do corrente ao meio dia, no armazem n. 27 a Travessa do Corpo Santo, o sitio n. 1 do Beco do Pombal com uma casa terrea com 2 janellas de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cosinha, medindo a casa de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros e o sitio medindo de frente 39 metros e 45 centimetros e de fundo 66 metros, com 8 mei-aguas dentro do mesmo sitio, o qual é em aberto, avaliado tudo em 3:600$000 mil reis.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que erá affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'este Municipio do Recife, aos 8 de Junho de 1893.

Eu, Manoel S. Barros Falcão, Escrivão de Orphãos, o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Junho de 1893.

EDITAL

O Sr. governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto pondo em concurso os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do geral civel e crime do municipio de Goyanna.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, ect.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que, com o praso de trinta dias, a contar d'esta data, está aberto o concurso para o provimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral civel, crime e commercio, que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcel os, que teve logar em 4 de Março do corrente anno; cujo officio foi creado pelas ordenações do reino.

Os pretendentes devem habilitar se dentro dito praso, e nos termos do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Goyanna aos 29 de Maio de 1895.

Eu, Juviniano do Monte Souza, escrivão interino, o escrevi.—José Brandão da Rocha.

E nada mais se continha em dito edital, o qual vai por mim fielmente copiado do proprio original. Dou fé. Goyanna, 29 de Maio de 1893. O escrivão interino Juviniano do Monte Souza. Certifico que n'esta data affixei o edital para o concurso do provimento da serventia vitalicia de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral civel, crime e commercio d'este municipio. Dou fé. Goyanna, 29 de Maio de 1893.—O official de justiça, servindo de porteiro, Antonio Pereira de Queiroz.

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1.º de Junho de 1893.

De ordem do Sr. governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia do art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Granito, com jurisdicção extensiva ao de Exú, em consequencia da remoção do magistrado que occupava, bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, para o municipio de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os quaes requererem a remoção para aquelle logar no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requer a remoção será feita pela fórma determinada no art. 24 do regulamento citado.—O secretario, João Augusto Ferreira Lima.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illmo. Sr. tenente-coronel Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz director de Obras militares neste Estado e por autorisação do Exmo. Sr. general commandante do 2º districto militar, faço publico que no dia 15 do corrente as 11 horas do dia, recebe se nesta repartição, a rua do Riachuelo n. 18, propostas em duplicata e em carta fechada para o fornecimento de materiaes ás obras militares deste Estado durante o corrente exercicio.

Os concorrentes encontrarão na mesma repartição o arrolamento dos materiaes que houverem de fornecer e juntarão ás suas propostas attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade moral, bem como, prestarão fiança idonea por occasião de celebrar-se o contracto; tudo conforme determina o art. 43 do regulamento em vigor.

Directoria das obras militares, em 6 de Junho de 1893.

Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos, Amanuense.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector d'este Thesouro, e em virtude de autorisação do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que, no dia 15 do corrente, perante a junta de fasenda, reunida em sessão, irá á praça o fornecimento a enfermaria da Casa de Detenção dos artigos seguintes:

25 colchões de palha.
25 travesseiros.
25 escarradeiras.

Os Srs. concurrentes deverão habilitar-se na forma do Regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 7 de Junho de 1893.

Servindo de secretario.

Sebastião de Albuquerque Araujo.

— O prefeito do Recife manda pelo presente fazer publico a quem interessar possa, que hoje sabbado 10 de Junho, ao meio dia, na porta do Paço Municipal, irá á praça por pregão, por conta e risco de quem pertencer, uma cabra que vagava sem dono no segundo districto da Boa Vista, e se acha depositada no mercado da mesma freguezia, para pagamento da despesa com o deposito, sustento, annuncio e pregão.

A' quem justificar ser o proprietario, até antes da realisação da praça, será entregue o animal, pagando as respectivas despesas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife 8 de Junho de 1893

O secretario

Joaquim José Ferreira da Rocha.

A' Classe dos Mercieiros

Estando pendente de decisão de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, uma petição relativa ao imposto de cereaes, café e fumo, (classe 8ª) a commissão abaixo assignada, declara aos senhores contribuintes em geral, que não devem pagar o citado imposto antes daquella decisão de S. Exc. obrigando-se esta commissão a fazel-a publica pelos jornaes desta cidade.

Recife, 5 de Junho de 1893.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Paulo José Alves.
João Alves de Freitas.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo, convido a todos os nossos irmãos e irmãs a comparecerem em nossa igreja domingo, pelas 11 horas da manhã e ás 7 horas da noite para assistirem a festa solemne e ao Te Deum da festa da Nossa Divina Padroeira.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 9 de Junho de 1893.

O secretario

Manoel Joaquim Baptista.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Junho de 1893.

Cambio sobre Londres 90 d/v 10 3/4 d. por 1$ do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 10 1/2 sobre Londres a 90 dias e de tarde firmou se o mercado, offerecendo saccar a 10 5/8 e depois a 10 3/4 realisando-se poucas transacções.

Em papel particular fez-se pequenos negocios a 10 7/8 e 11 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 10 1/2 e de tarde a 10 3/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	$	a	7$700
Cristalisado	$	a	7$600
Branco idem idem	6$000	a	6$500
Somenos, idem idem	4$800	á	5$000
Mascavado idem idem	3$800	a	4$000
Bruto idem idem	3$400	a	3$600
Bruto melado	3$000	a	3$200
Retame idem idem	2$800	a	2$900

Algodão

Hoje effectuaram-se transacções deste producto a 10$500 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 680 réis nominal.

Verdes a 425 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Junho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 7	1454	400
Vapores	1 a 9		
Animaes	1 a 8	536	1043
Estrada de Ferro Central	1 a 7	591	235
Idem de S. Francisco	1 a 7	4024	743
Idem de Limoeiro	1 a 6	847	1110
Somma		7452	3531

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 9$000 a 15$000 por 15 kilos nominal.

Importação

Vapor ingles *Tagus*, entrado dos portos do sul em 6 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Xarque 1666 fardos aos consignatarios.

Vapor nacional *Rio Formoso*, entrado dos portos do sul em 26 do passado e consignado a Companhia Pernambucana.

Café 160 saccos a Fraga Rocha e comp, 40 a Tavares Lopes e comp, 50 a Monoel Lopes de Sá, 25 a J. J. Alves e comp, 40 a Lopes Alheiro e comp, 50 a Castro Lemos e comp, 70 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp, 80 a J. Costa Rocha, 126 a João Fernandes de Almeida, 110 a Figueiredo Costa e comp, 569 a Companhia de Estiva, 3 a A. Costa e comp.

Fumo 25 fardos e 20 volumes a Azevedo e comp, 83 a Almeida Machado e comp, 42 a A. Francisco da Cruz. 25 a Costa Lima e comp.

Farello 400 saccos a Ferreira Rodrigues e comp, 1000 o Coimbra Guimarães & Sobrinho, 2000 a Companhia de Estiva.

Manteiga 2 e meio barris a A. Labille.

Pipas 100 a Pinto Ferreira e comp.

Mobilia 4 caixas a H. Forster e comp.

Papel 1 caixa a Affonso Taborda.

Toneis de ferro 13 a Silva Guimarães e comp, 29 a Companhia de Estiva.

Tecidos 23 fardos a Rodrigues Lima e comp. 10 a A. Maia e comp, 20 a A. de Britto e comp, 10 a Ferreira Irmãos e comp, 20 a Machado & Pereira, 10 a A. Vieira e comp, 22 a Albino Amorim e comp, 70 a A. Lopes e comp.

Xarque 400 fardos a ordem, 400 a J. Baptista Pinheiro, 1100 a Paiva Valente e comp.

Barca nacional «Rio Formozo», entrada do Rio de Janeiro, em 3 do andante e consignada a Companhia de Estiva.

Arcos de madeira 5 amarrados a C. Prates.

Barricas 200 volumes a J. Baltar & C.

Barris 105 a Pereira Pinto & C, 700 a Pinto Ferrão.

Pipas 65 a Ferreira Pinto & C., 100 a C. Prates.

Vinho 4 pipas a D. Lopes da Cruz 6 e 530 barris a Companhia de Estiva, 1 e 25 a ordem, 43 a Pereira de Carvalho & C., 12 a Rodrigues Lima & C.

Vimes 1 amarrado a C. Prates.

Vapor allemão «Tijuca», entrado de Hamburgo, em 5 e consignado a Brostelmam & C.

Agua de colonia 24 a Rossback Brothres.

Artigos para chapéos de sol 6 caixas a Leite Bastos & C., agua mineral 7 caixas a J. Krause & C.

Barras de ferro 60 a Ramos Geppert & C.

Cerveja 43 caixas a ordem, 6 a Maia & Silva 25 a Souza Nogueira & C., 30 a Figueiredo Costa & C., 40 a Gomes de Mattos Irmão 25 a Dias Fernandes & C., 10 a Poças Mendes & C., 40 a A. Maia & Rodrigues 30 a Ferreira de Farias & C., 50 a O. Camara.

Canela 10 caixas a Fraga Rocha & C.

Calçados 3 caixas a M. de B. Cavalcante 1 a Francisco Ramos da Silva & C., 1 a T. Just, 2 a Costa Campos & C.

Chapéos 4 caixas a Raphael Dias & C., 1 a Soares & C., 3 a Christiani & C

Conservas 4 caixas a J. F. Lima & C., 2 a Raphael Dias & C.

Cevada 20 barricas a ordem.

Drogas 6 volumes a Oliveira Irmãos & C., 2 a ordem.

Frascos 250 caixas a C. A. Vander Lendem, 100 a Borges & C.

Fogos de salão 1 caixa a M. de Souza Franco.

Joias 1 caixa a Barros & Irmãos.

Ferragens 6 volumes a Parente Vianna & C., 1 a M. L. Ramos 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a A. P. da Silva & C., 1 a T. Just 4 a ordem, 1 a Guimarães Cardozo & C., 2 a Francisco Lauria & C. 2 a Miranda & Sousa, 3 a A. R. de Sousa, 3 a W. Halliday & C.

Genebra 35 caixas a Abrantes & C.

Lupolo 1 caixa a ordem.

Louça 170 caixas a J. de Macedo.

Manteiga 2 caixas a J. F. Lima & C., 2 a Abrantes & C.

Mercadorias 7 volumes a Netto Campos & C., 2 a D. M. Martins, 1 a F. H. Carlos, 1 a D. A. dos Reis, 1 a E. P. de Azevedo 16 a ordem 10 a Maia Drechsler, 6 a Carvalho & C. 12 a Nunes Fonseca & C., 4 a Maia e Silva & C., 4 Oliveira Bastos & C., 3 a Frederico & C., 3 a Guimarães Cardozo & C., 2 a M. J. Ribeiro 1 a Gomes de Mattos Irmãos 2 a Browns & C., 1 a F. Lauria & C., 2 a A. D. C. Vianna, 1 a Parente Vianna & C.

Machinas de costuras 3 caixas a ordem 1 a Albino Silva & C., 13 a G. de Mattos Irmãos, 9 a Parente Vianna & C.

Machinas 1 caixa a Companhia de Panificação.

Oleo 50 caixas o Pohlman & C.

Papel 2 fardos a Christiani e comp., 29 a J. T. Carreiro, 49 e 3 caixas a ordem, 1 caixa a F. H. Carlo, 3 a A. D. C. Vianna, 1 a N. Fonseca e comp., 1 ao «Jornal do Recife,» 1 a Parente Vianna e comp., 8 a F. P. Bolitreau.

Dito de impressão 15 fardos a Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 39 ao «Jornal do Recife.»

Dito de impressão 1000 pacotes a J. Fernandes de Almeida.

Perfumaria 24 a R. de Drusina e comp.

Parafina 14 caixas a C. Fernandes e comp.

Plumas 1 caixa a Raphael Dias e comp.

Pregos 35 caixas a Albino Silva e comp., 58 a Vianna e comp.

Phosphoros 10 caixões a ordem.

Rolhas 1 fardo a J. S. de Lima Pinho.

Tecidos 15 volumes a ordem, 8 a N. Maia e comp., 3 a L. Maia e comp., 3 a M. L. M. Ramos, 2 a A. de Britto e comp., 3 a Rodrigues Lima e comp., 3 a Frederico e comp., 2 a A. Vieira e comp, 2 a Silveira e comp., 1 a J. Agostinho e comp., 2 a M. da Cunha Lobo, 2 a Browns e comp., 1 a J. de S. Mello e comp, 1 a Antonio de Azevedo e comp., 2 a Olinto Jardim e comp., 3 a R Lima e comp., 1 a F. R. da Silva, 5 a A. Martins e comp., 3 a Pereira & Magalhães e comp., 3 a L. Maia e comp.

Vidros 1 caixa a Parente Vianna e comp., 2 a A. R. da Cunha Oliveira, 22 a ordem, 2 a J. Sabino de Lima Pinho.

Exportação

RECIFE, 7 DE JUNHO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Hamilton», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 7,000 saccos com 420,000 kilos de caroços de algodão.

— Na barca norueguense «Bravo», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 2,700 saccos com 202,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Ondina», para Rio de Janeiro, carregou:

J. S. de Amorim, 300 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional «Iris», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 140 barricas com 8,400 kilos de assucar mascavado e 54 saccas com 4,605 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Olinda», para Manáos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 2 barricas com 168 kilos de assucar branco e 3 ditas com 195 ditos de dito refinado, 1 barrica com 70 kilos de graxa

Para o Pará, carregou:

V. da Silveira, 102 barricas com 7,710 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregou:

J. M. Dias, 5 caixões com 252 1/2 kilos de rapé.

— No hiate nacional «Deus te Guarde», para Aracaty, carregaram:

C. Lima & C., 50 saccos com farinha de mandioca.

Gonçalves & Barros, 20 barricas com 1,680 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou:

J. Fernandes, 100 caixas com 800 kilos de sabão e 5 ditas com 300 ditos de doce.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE JUNHO DE 1893

Alcool (litro)	510
Algodão em rama (kilo)	620
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	393
Assucar mascavado (kilo)	213
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	660
Couros seccos salgados (kilo)	600
Couros verdes (kilo)	380
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	110
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	700
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	290
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	28$000
Courinhos (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	65
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	100
Pelles de cabra em cabello	2$300
Pelles de carneiro em cabello	1$600
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$[illegible]

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 8	420:959$453	
Idem de 9	76:663$674	497:623$127
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 8	65:409$463	
Idem de 9	2:127$242	67:536$705
Somma total		565:159$832

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 9 de Junho de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro.
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 8	28:224$312
Idem de 9	2:000$505
	30:224$817

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 8	2:063$425
Idem de 9	65$650
	2:129$075

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Liverpool por Lisboa—20 dias, vapor inglez «Scholar» de 1026 toneladas, commandante John Black, equipagem 27, carga varios generos a Blackburn Needham e comp.

Fiume e escala—29 dias, vapor austriaco «Szent Laszlo» de 942 toneladas, commandante D. Volsni, equipagem 28, carga varios generos, a Johnston Pater e comp.

Maranhão—7 dias, vapor inglez «Viking» de 215 toneladas, commandante H. Adamson, equipagem 36, carga fios telegraphicos a Companhia Submarina.

Hamburgo—40 dias, barca allemã «Hinrich» de 383 toneladas, capitão C. Nagel, equipagem 10, carga varios generos a Theod Just.

Navios sahidos no mesmo dia

Manaos e escala—Vapor nacional «Olinda», commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala — Vapor inglez «Castillian Prince», commandante David Conell, carga varios generos.

New-York — Vapor inglez «Clement», commandante C. H. Lancastre, carga assucar.

Vapores a entrar

Mez de Junho

Sul	*Cometa*	10
Sul	*Itapoan*	10
Sul	*Sorata*	10
Norte	*S. Salvador*	11
Sul	*Rosario*	12
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Rei de Portugal*	14
Sul	*Planeta*	16
Europa	*Dordogne*	16
Europa	*Loanda*	16
Sul	*Clyde*	18
Sul	*Ville de Montevidéo*	18
Europa	*Olinda*	18
Norte	*Alagoas*	20
Sul	*Manáos*	24
Europa	*Galicia*	25
Norte	*Brazil*	25
Sul	*Maranhão*	30

Vapores a sahir

Mez de Junho

Europa	*Sorata*	10 as 2 h.
Europa	*Itapoan*	10 as 2 h.
Sul	*S. Salvador*	12 as 5 h.
Europa	*Rosario*	12 as 2 h.
Sul	*Magdalena*	14 a 1 h.
Europa	*Rei de Portugal*	14 as 3 h.
Sul	*Loanda*	16 as 2 h.
Sul	*Dordogne*	17 as 4 h.
Norte	*Planeta*	17 as 4 h.
Europa	*Clyde*	18 ás 2 h.
Europa	*Ville de Montevidéo*	18 as 4 h.
Sul	*Olinda*	19 as 4 h.
Sul	*Alagoas*	21 as 5 h.
Norte	*Manáos*	25 as 4 h.

ILEGÍVEL

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 37.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 11 de Junho de 1893

1.º Pareo—**11 de Junho**—800 metros—Animaes que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Teimoso	5	Rodado	Pernamb.	51	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
2	Ginet	5	Pedrez	«	51	Encarnado e ouro	S. A. Dias.
3	Bavolet	5	Castanho	«	51	Azul e ouro	Coud. Colombo.
4	Ouro-Preto	5	Preto	«	51	Ouro e preto	Coud. Principe.
5	Segurança	5	Castanho	«	51	Azul e encarnado	F. D. C. A.
6	Mascote	5	«	«	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
7	Marte	5	Rodado	«	51	Verde e amarello	J. Queiroz.

2.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Flautista	5	Castanho	Pernamb.	50	Branco, azul e grenat	X. A. Bahia.
2	Talicier	5	Baio	«	50	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
3	Mouro	8	Alazão	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Huguenote	5	Preto	«	50	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.

3.º Pareo—**Animação**—1.250 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	5	Rodado	Pernamb.	50	Encarnado	Coud. 24 de Agosto.
2	Camponez	5	Baio	«	50	Azul e ouro	J. D.
3	Septicismo	5	Castanho	«	50	Ouro e preto	A. M. A.
4	Pirata	5	Preto	«	50	Encarn. e bonet preto.	J. G. A. C.
5	Blackstone	5	Rodado	«	50	Encarnado e ouro	J. F. M.
6	Traquino	5	Baio	«	50	Preto e rosa	Freitas & C.
7	Marujo 2º	5	Rodado	«	50	Amarello e verde	M. R. C.

4.º Pareo—**Ordem**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity	5	Castanho	Pernamb.	50	Grenat e azul	A. A. F. Taques.
2	Piramon	5	«	«	50	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
3	Pirylampo	5	Tordilho	«	50	Preto e rosa	A. Silva.
4	Dublin	5	Rodado	«	50	Verde e amarello	Azevedo & C.

5.º Pareo—**Compensação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo de 1.º de Janeiro de 1891 á 16 de Fevereiro de 1892, e de 29 Abril á 10 Novembro de 1892. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Rôto	5	Castanho	Pernamb.	51	Enc. e azul	Coud. Pombal.
2	Nitheroy	5	«	«	57	Azul e branco	A. A. F. Taques.
3	Gedeão	5	Tordilho	«	51	Azul e ouro	Coud. Colombo.
4	Dous comtigo	5	Rodado	«	53	Azul e ouro	Idem.
5	Rio-Grande	5	«	«	55	Ouro e encarnado	M. P. M. F.

6.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.609 metros—*Handcap*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Douradilho	5	Douradilho	Pernamb.	52	Azul e ouro	Coud. Colombo.
2	Africana	5	Zaino	«	56	« « «	Coud. Cruzeiro.
3	Atlante	5	Alazão	«	56	Verde e amarello	Oscar.
4	Petropolis	4	«	«	58	« « «	Magalhães & C.
5	Despota 2.º	5	Zaino	«	50	Amarello e roxo	A. de Vilhena.

7.º—Pareo—**Liberdade**—800 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Turco 2.º	5	Alazão	Pernamb.	53	Grenat e azul	J. F. de Moura.
2	Traquinas	5	Baio	«	51	Preto e rosa	Freitas & C.
3	Huguenot	5	Preto	«	55	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
4	Talicier	5	Baio	«	57	« « «	Idem.

8.º Pareo — **Derby-Club** — 1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios no Prado e Derby até 8 de Maio de 1893. Premios: 250$000 ao 1., 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte	5	Castanho	Pernamb.	51	Ouro e azul	Coud. Mouriscana.
2	Fantoche	5	Russo	«	51	Azul amar. e encarn.	J. D.
3	Regedor	5	Alazão	«	51		J. Fonseca.
4	Mottor	5	Baio	«	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.

Observações

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento, ás 9 1|2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos *Srs.* proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e para a resolução infra:

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de fazer sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida —resolvem:

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juiz de partida, e que sobre qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual for, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma vez dada pelo juiz será valida e serão rateadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juiz de partida seja qual for a collocação do animal o jockey que ficar com o animal parado; ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo jornal official.

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 10 do corrente ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 8 de Junho de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

Municipio de Olinda
Decima urbana e outros impostos

O coronel prefeito, manda fazer publico a quem interessar, que fica marcado o praso de 30 dias uteis a contar desta data, para o recebimento do imposto de decima urbana, sem multa; assim como que devem tambem recolher ao respectivo cofre, com multa de 12 0|0 na forma da lei n 7 de 6 de Janeiro do corrente anno, os impostos de bebidas espirituosas, porta aberta, aferição, quitanda, hoteis, barracas, bilhares, typographias, olarias, 80 rs. por pé de coqueiro, viveiro de peixe, açougue, cortumes, salgadeiras, estabulos de vaccas de leite, estribarias, e coxeiras particulares, casa de sobrado que conserva sacadas de madeiras, escriptorios de advogados, medicos, solicitadores, partidores, e escrivães do juizo, que exercem no municipio suas profissões.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 2 de Junho de 1893.

O secretario.
Manoel Joaquim Botelho.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 17ª corrida a realizar se no dia 18 de Junho de 1893

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Experiencia** — 1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1893. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Derby-Club** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior em 1892 e eguas deste Estado. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Harmonia**—1.450 metros *Handcap*—Animaes puregas e pelludos. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Imprensa** — 1600 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 1.000 metros. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Conciliação**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro-

8.º PAREO—**Inicio**—1.100 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Experiencia os animaes Dublim, Maurity, Maranguape, Pontable, Piramon, Plutão, Pigmeu, Sans Souci e Talispher no pareo Derby-Club os animaes Dublim, Tudo-é, Maurity e Piramon, no pareo Harmonia os animaes Atlante, Petropolis e Douradilho, no pareo Hippodromo do Campo Grande os animaes Dublim, Pigmeu e Tudo é, no pareo Conciliação os animaes Huguenot, Maranguape, Traquino, Triumpho, Vermouth e Pontable.

Os pareos Experiencia, Imprensa, Hippodromo do Campo Grande, Conciliação e Inicio não contarão victoria.

A tabella de peso dos *Handicaps* está na secretaria do Prado a disposição dos interessados.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 13 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26 1º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 8 de Junho de 1893.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

Alfandega
Aforamento de terreno

De ordem do Exm. Sr. inspector, tendo José Luiz de Araujo requerido aforamento de um terreno de marinha devoluto, sito junto a praia da Cabanga, freguezia de S. José, são convidados o Dr. Joaquim Correia de Araujo e os herdeiros ou successores de Valdivino de tal para requererem a preferencia que lhes cabe por lei nesse aforamento.

Em 5 de Junho de 1893.

O 2º escripturario
J. H. de Oliveira Amaral.

Companhia de Tecidos de Malha

6ª chamada de capital)

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a sexta prestação de 10 0/0 ou 20$000 por acção até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Junho de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communico aos senhores socios que o sarão deste mez se realisará no dia 10, sabbado, e que os respectivos ingressos podem ser procurados na séde do club, todas as noutes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 5 de Junho de 1893.

O 1º secretario,
Tiburcio A. de Oliveira.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Tendo se extraviado a cautela n. 62 de 10 acções desta companhia, pertencentes ao Sr. Alvaro Pinto Alves, fica dita cautella sem valor algum, o que se previne ao publico para os fins convenientes.

Recife, 8 de Junho de 1893.

Caetano da Costa Moreira
Gerente.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. vice-director e de accordo com as instrucções do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores e officio circular de 31 de Março de 1892, faço publico que se acha aberta nesta secretaria a concurrencia para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente das diversas secções desta Faculdade, durante o segundo semestre do corrente exercicio.

Os senhores concurrentes deverão apresentar as suas propostas devidamente fechadas e selladas até o dia 17 do corrente juntando amostras de cada mercadoria a fornecer e fase do preços de conformidade com as descriminações pedidas na relação seguinte:

Papel de linho para officio, timbrado, resma.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem rosado para portaria, idem.
Idem almasso pautado, qualidade superior, idem.
Idem qualidade mediana, idem.
Idem qualidade inferior, idem.
Idem timbrado para telegramma, cento.
Idem timbrado para officio congregação, idem.
Idem timbrado para requisição de expedição de telegramma, idem.
Idem ministro timbrado para carta, caixa
Idem timbrado pequeno para carta, idem.
Idem ministro para carta sem marca, idem.
Idem pequeno para carta sem marca, idem.
Idem pardo para embrulho, resma.
Idem mata borrão, folha.
Enveloppes timbrados para officio, cento.
Idem (sacco) timbrado para officio, idem.
Idem (folio) timbrado para officio, idem.
Idem de linho quadrados timbrado para carta, idem.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem de linho quadrados sem marca, idem,
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem de tamanho menor, idem.
Canetas de J. Faber sortidas, duzia.
Idem de canno e borracha, idem.
Idem de ebano, uma.
Lapis pretos de A. W. Faber e J. Faber ns. 1 a 4, duzia.
Idem octogonos azul e encarnado W. Faber e J. Faber, duzia.
Idem roliços cores variadas, idem.
Idem de borracha J. Faber, idem.
Dabletes de borracha, duzia.
Raspadeiras cabos de marfim, ebano e osso, um.
Tinteiros de vidro ordinario sortidos, um.
Tinteiros de metal ou chumbo, um.
Escrivaninha de bacarat com dois vasos, uma.
Escrivaninha com tres vasos, uma.
Canivetes finos, um.
Canivetes extra-finos, um.
Canivetes inferiores, um.
Reguas chatas com fio metalico de differentes tamanhos, uma.
Reguas quadradas, uma.
Tinta Blue Blak para escrever, boião de litro e meio, um.
Idem idem frasco de litro e meio, um.
Idem Antoine preta, boião de litro e meio.
Idem carmin fina, frasco.
Idem idem siécle XIX, frasco.
Idem azul e preta para sinete, frasco.
Pennas de aço Perry, caixa.
Idem Mallat, caixa.
Idem Falcon, caixa.
Gomma arabica liquida, frasco.
Pastas authomaticas formato almasso, uma.
Idem de oleado Carré, uma.
Idem Jesus, uma.
Idem Ecù, uma.
Espatulas de osso, uma.
Descanço de metal para caneta, um.
Mata borrão cylindro, um.
Mata-borrão parisiense, um.
Timpanos de mola, um.
Campainhas de metal, uma.
Lacre encarnado para sello, pau.
Lacre inferior, pau.
Brabante côres sortidas, novello.
Brabante pardo fino e grosso, novello.
Livro formato almasso aberto impresso para guias de transferencia com 500 folhas, um.
Livro em branco pautado almasso de 100 a 500 folhas, um.
Idem Ecú com 200 e 400 folhas, um.
Idem Carré com encadernação de couro 300 e 400 folhas, um.
Idem Ecú com 400 folhas impressas para termos de exames, um.
Pesos para papel de vidro e madeira, um.
Espanadores de pennas, um.
Cesto para papeis, um.
Presilhas, caixa.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de Junho de 1893.

O secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

S. M. P. B. S.
Sociedade Monte Pio Bom Successo

Assembléa geral
3ª convocação

De ordem do irmão director, convido todos os associados, em gosos de seus direitos, a comparecerem em nossa séde social (domingo) 11 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral, a qual será para a leitura do relatorio e balancete do trimestre findo; e terá lugar com o numero de socios que comparecer, de conformidade ao art. 23 dos nossos estatutos.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, em 9 de Junho de 1893.

O 1º secretario
Silvino Luiz Gonzaga.

Alfandega
Substituição de notas e bilhetes de Bancos

De ordem do Exm. Sr. Inspector e conforme solicitou a Inspectoria da Caixa de Amortisação em officio—circular n. 366 de 31 de Maio ultimo, dou publicidade ao Edital abaixo, para conhecimento dos interessados.

Caixa de Amortisação

Faz-se publico para conhecimento de todos que a junta administrativa desta repartição resolveu em sessão desta data prorogar até 31 de Dezembro deste anno o praso marcado para a substituição sem desconto das notas do Thesouro de 100$ e de 500$ da 5.ª estampa, de 50$ e de 200$ da 6.ª estampa e de 20$ da 7.ª estampa e bem assim prorogar e marcar o mesmo praso para a substituição dos bilhetes de todos os bancos que as emitiram sobre notas do Thesouro carimbadas, as quaes hão de ser trocadas nas capitaes dos Estados pelas agencias do Banco da Republica do Brazil e nesta pelo referido banco. subsistindo em vigor as ordens anteriores do Thesouro que mandaram acceitar esses bilhetes em pagamento de direitos na estações federaes que os remetteram ao mesmo Thesouro para serem trocadas pelo dito banco.

Findo o praso ora prorogado as notas do Thesouro começarão a soffrer o desconto marcado no art. 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886 e os bilhetes não levados ao troco ficarão prescriptos, perdendo todo o valor na fórma da lei n. 3403 de 24 de Novembro de 1838 art. 1.º § 6.º n. 111, 2.ª parte e dos decretos ns. 10,262 de 6 de Julho de 1889 artigo 45 e 165 de 17 de Janeiro de 1890 art. 1.º § 14.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1893.—*M. A. Galvão.*

Em 6 de Junho de 1893.

O 2.º Escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 8, 9 e 10 de Junho com as costureiras possuidoras das guias de ns. 201 á 300, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,
Tenente adjunto.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Achando-se contractados os respectivos machinismos e tendo-se de proceder com urgencia ao levantamento do edificio, afim de que a fabrica possa estar funccionando em meiado de Novembro vindouro, resolveu a directoria proceder as respectivas chamadas de capital.

São convidados, portanto, os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada na razão de 10 %, do dia 25 do mez corrente a 15 de Junho vindouro, á rua de S. Francisco n. 26, devendo nessa occasião exhibir o recibo provisorio para ser substituido por cautella.

Recife, 20 de Maio de 1893.

O thesoureiro.
Manoel Lopes Vieira

Centro spirita Pernambucano

De ordem da directoria, aviso aos irmãos, que no domingo 11 do corrente, haverá uma sessão magna para a leitura e approvação da lei organica da sociedade e constituição definitiva da mesma.

Pedimos o comparecimento de todos os irmãos, na ideia, e convidamos a imprensa e as authoridades a se fazerem representar.

Os socios poderão apresentar os convidados, que lhes approuver, recommendando a todos o devido respeito. A sessão será aberta a meio dia em ponto.

O secretario geral
Pedro d'Able.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convocamos uma assembléa geral para segunda-feira 12 do corrente, ás 9 horas da manhã, na séde social, a requerimento de socios, para resolver sobre o modo de manifestar sua gratidão ao governador do Estado pela maneira por que attendeu as reclamações dessa associação.

Recife, 9 de Junho de 1893.

Alvaro Pinto Alves
1º secretario.

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 40 % na freguezia da Boa-Vista para o exercicicio de 1893 procedida pelo lançador Walfrido Barretto

Rua Imperatriz

2 1º andar, Sabino Moura & C., deposito de bebidas 120$000
4 Braz Melaji, officina de calçados 40$000
4 2º andar, Moreira de Azevedo, Externato Pernambucano 60$000
8 Francisco Prices, officina de calçados 40$000
10 Francisco Coruche, idem idem 40$000
18 Augusto Cesar da Rocha Falcão, officina de funileiro 60$000
24 João Henrique da Cruz Ribeiro, officina de piano 48$000
32 Figueredo & C., idem idem 80$000
36 João Francelino Domingues Carneiro, officina de funileiro 48$000
48 Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, agencia de leilões 144$000
54 A Flosculo Magalhães, photographia 160$000
60 Odilon Duarte & Irmão, cabellereiro 240$000
74 Francisco Marotto, officina de dourador 60$000
83 A Maria Izabel da Conceição, deposito de carvão vegetal 28$800
9 Pitta & C., barbeiro 144$000
13 Augusto Carlos Noronha, alfaiate 192$000
15 2.º andar Francisco Sal collegio 72$000
17 Ladislau Rodrigues da Silva Campello, marcineiro 38$400
19 Pedro Antonio Barroso, officina de calçados 48$000
21 Agripino, Branco, barbeiro, 120$000
29 José Pedro Rodrigues da Silva, cocheira 240$000
31 Damour Alberto, officina de chapéos 96$000
39 Rodrigo & C., officina de funileiro 120$000
43 Manoel Accacio dos Praseres, alfaiate 40$000
45 Deoato Francisco da Silva, cocheiro 144$000
47 João Francisco de Moraes, alfaiate 80$000
51 Juvenal Francisco Machado, deposito seccos 32$000
53 Manoel Alves de Oliveira, marcineiro 80$000
63 Bemvenuto R. da Silveira Lacerda, barbeiro 80$000
63 A João Manoel Mendes da Cunha, relojoeiro 24$000
75 Leocadio Marcos Cancio Lima officinas mechanicas 40$000
17 G. Ferchautt, officina de tapeceiro 72$000

Praça Maciel Pinheiro

2 A José Antonio do Nascimento, alfaiate 38$400
18 José Joaquim de Carvalho, casa de pasto 60$000
32 José Martins de Almeida Successor, casa mortuaria 112$000
1 Agostinho Florentino Alves, barbeiro 38$400
1 A Antonio José de Lima, idem 28$800
7 Moura & C., casa mortuaria 96$000
9 Rogaciano da Costa Cabral, gengibirra 48$000
17 Arthur Henrique Cotard, officina de chapéos de sol 96$000
17 A Arthur Martins, barbeiro 38$400

Rua da Conceição

4 Francisco Felix Gonçalves, cavallariça 96$000
6 A Henriqueta Saldanha, idem 40$000
24 André Affonso Izabel, idem 80$000
28 João Pereira da Silva, officina funileiro 60$000
11 Oliveira Irmão & C., deposito de carvão vegetal 80$000

Visconde de Pelotas

6 Coutinho & C., officina de funileiro 72$000
6 Antonio Luiz dos Santos, deposito seccos 38$400
37 Victorino Silva & C., deposito 160$000
45 Augusto Affonso Monteiro dos Santos, barbeiro 32$000

Travessa do Veras

24 João de Britto Queiros, deposito de carvão vegetal 28$800
5 Maria Lima de Castro e Silva, assistente 28$800

Travessa de João Francisco

10 Joaquina Maria de Freitas, deposito seccos 38$400
5 Eudoxia Emilia T. Saldanha, assistente 24$000

Visconde d'Albuquerque

52 Felisbino Norberto & C., officina de calçados 80$000
62 João Pereira de Sá, deposito de secco 40$000
58 Carlota de Araujo Lobo, assistente 28$800
33 Dr. Olintho Victor, collegio 100$000
85 Belarmino Aroza, olaria, 120$000
95 Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, collegio, 200$000

MUTILADO

Rua do Dr. José Mariano

8 Jacintho Botelho & C., pintor 48$000
10 Antonio João de Araujo, officina de carroças 80$000
12 Xenophonte Antero Bahia, official de ferrador 48$000
14 Jacintho Botelho & C., cocheira 160$000
28 Manoel José Martins, cocheiro 160$000
44 Alexandre da Silva Correia, cocheiro 32$000

Ponte Velha

68 Glyceria Durvina dos Santos, assistente 19$200
74 Constancia Maria da Silva, idem 19$200
1 Antonio Rodrigues da Costa, deposito de materiaes 40$000

Largo da Campina

6 A Isabel Nauzer, assistente, 19$200

Visconde do Rio Branco

1 José Ferreira de Britto e Silva, officina de corrieiro 38$400
5 José Maria Fernandes, officina de calçados 38$400
9 Manoel Joaquim de Mello, deposito de seccos 40$000
29 Claudino Izidio dos Santos, officina de torneiro 40$000
109 A Madeira & C, deposito de massas 160$000
Ns. 144 a 147 João de Souza Oliveira, cocheira de vacca 40$000
149 Manoel Correia Furtado, idem 24$000
179 Manoel Martins & C., estaleiro 80$000
181 João de Aquino Fonseca, idem 80$000

Conde da Boa Vista

24 A Antonio Raposo Torres, cocheira de vaccas 20$000
24 E Jose da Silva Copesse, cocheira de bois 48$000
46 Luiza Maria do Nascimento, assistente 24$000
104 José do Rego Medeiros, cocheira de bois 32$000
101 A José de Souza Raposo, cocheira de vaccas 24$000
17 Camilla Sophia Soares Brandão, deposito de seccos 24$000
27 Maria Digna de Hollanda Praça, carvão vegetal 48$000
31 A João Calouro Pimentel, cocheira de vaccas 20$000
49 Carlos Marques de Oliveira, cocheira de bois 20$000
105 Amaro Madureira deposito de seccos 38$400
141 Jacintho de Oliveira Raposo, cocheira de vaccas 24$000

MARITIMOS

Aracaty e Camossim

Segue para os portos acima o hiate «Deus te Guarde», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço.

Pacific Steam Navegation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Sorata

E' esperado dos portos do sul até o dia **10** de Junho seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Seguirá para o porto acima indicado no dia **15** de Junho, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca

PORTOS DO SUL

O paquete Cometa

Commandante Daniel Ogg

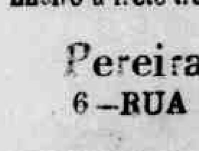

E' esperado dos portos do sul por estes dias seguindo depois da necessaria demora directamente para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1° andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

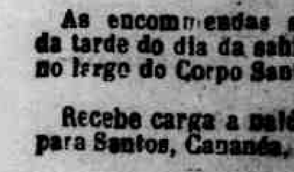

E' esperado dos portos do norte até o dia **11** de Junho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Ar[illegible]

toniua, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Ville de Montevidéo

Commandante Rissier

E' esperado dos portos do sul no dia **18** de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Havre

Este vapor entrará no porto

Recebe carga e encommendas a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Mala Real Portugueza

O paquete Loanda

Commandante Belchior José da Cunha

E' esperado de Lisboa até o dia **16** do corrente seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1° andar

Messageries Maritimes

Vapor Dordogne

E' esparado da Europa até o dia

16 de Junho de 1893

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Nacional de Navegação Costeira

O paquete Itapoan

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Junho e aqui receberá carga para

Macció, Aracajú, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre, caso não encontre carga completa para algum ou alguns desses portos, porque então seguirá directamente para o porto ou portos de seu destino.

Para carga, valores e encommendas trata-se com os

AGENTE

José Ignacio Guedes Pereira

Praça do Corpo Santo n. 2

1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos da Europa até o dia **14** de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Clyde

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia **18** de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaizo até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageires para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas a America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	1ª	1ª e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 29	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Curitiba

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Para cujos portos recebe carga.

Este paquete tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª classe e é illuminado a luz electrica.

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante Carvalho

Segue no dia **14** de Junho ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companha Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commante Esteves Junior

Segue no dia **13** de Junho ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até 1 hora da tarde do dia 30.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Segunda-feira 12, leilão de mobilias austriacas, cadeiras de junco e outras mais.

— Segunda feira 12 continua o agente Pinto o leilão de fasendas, miudesas e fiteiros começado sexta-feira na loja da rua Duque de Caxias n. 68, o Leilão de moveis annunciado por intervenção do agente Pinto deve ter lugar na quinta feira 15 do corrente.

Agente Oliveira

Leilão

Da casa terrea no Municipio da Victoria na rua das carroças, com 1 porta e 2 janellas de frente, quartos, quintal murado &.

Sabbado 10 do corrente

Ao meio dia

No Municipio da Victoria na mesma casa o Agente Oliveira autorisado pelos Srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C., e com consentimento dos Srs. Domingos de Souza & C. levará a leilão a casa acima, a qual vende-se para rateiar com todos os credores; os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

Agente Britto

Sabbado, 10 do corrente

1 armação, balanças, pesos, medidas, 1 balcão grande com pedra e gaveta fiteiro.

Rua da Santa Cruz n. 7

A's 11 horas

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

Da caixa n. 299 Caminha, com 13 duzias de toalhas de algodão felpudas avariada d'agua do mar a bordo do vapor «Archimedes».

Segunda-feira 12 de Junho

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De fazendas e miudezas (em continuação).

Segunda-feira, 12 de Junho

A's 11 horas

Agente Pinto

Na loja da rua Duque de Caxias n. 68 por liquidação da loja Bom Marché.

Em continuação

Um espelho grande, 5 fiteiros envidraçados, 3 manequins, 6 peças de casemiras novas e 200 peças entre meios.

Leilão

De moveis, piano de Pleyel, espelhos, quadros, louças e vidros

Terça-feira, 13 do corrente

A'S 11 HORAS

No sobrado á rua do Passo da Patria n. 55, controcte ao muro da estação do Caruarú.

CONSTANDO:

De 1 importante mobilia a Luis XV imitação a Jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 bom piano de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 2 espelhos para consolos, 4 quadros, 2 pares de lanternas e castiçaes, 4 jarros para flores, 1 candeiro de suspensão, 4 etageres, 1 mesa, para jogo, 2 porta-jarros toscos, 1 relogio, 3 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 dito para piano, 1 cama franceza para casal, 1 cupula, 1 rico toilette de jacarandá com armario, 1 guarda vestidos, 1 banca cabeceira de cama, 2 camas para solteiro, 1 esteira para cama, 1 lavatorio com pedra, 2 cabides da columna, 1 comoda, 1 santuario de jacarandá, 1½ comoda com pedra, 1 banca, 1 importante guarda louça suspenço com tampo de pedra, 1 mesa elastica com 3 taboas, 2 aparadores torneados, 1 aparador com gavetas, 24 cadeiras de junco, 1 quartinheira de columna, 1 relogio de parede, 1 sofá de amarelo, 2 consolos de dito, 6 quadros, 1 banco para jardim, porcelanas para almoço e jantar, louças para dito, garrafas para vinho, copos, calices, taças, compoteiras, talheres, colheres, jarras e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que segue para a Capital Federal fará leilão dos moveis acima, os quaes são completamente novos e de gosto.

Agente Pestana

Leilão

Do importante sitio bem arborisado, boa casa de vivenda no becco do Pombal n. 1, pertencente ao inventario de Francisco Moniz Furtado.

Terça-feira, 13 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, o sitio e casa acima mencionado com todas as suas dependencias, no becco do Pombal n. 1, a quem melhor offerecer.

Leilão

De bons moveis, mobilias, cadeiras de junco, espelhos grandes ovaes, 1 piano de Bad, viveiro com rôlas, louça, vidros, candieiros a gaz, quadros e outros moveis de casa de familias.

QUINTA-FEIRA, 15 DO CORRENTE

Agente Pinto

AVISOS DIVERSOS

— AMA — Precisa-se para serviços domesticos; na rua da Concordia n. 10.

— Vende-se pela maior offerta quatro toneis promptos a receber liquido, comporta acima de 50 pipas; na rua da Madre de Deus n. 10.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, á rua Marquez do Herval n. 146, garante se a chave ao comprador.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Palma n. 68, paga-se bem.

— Aluga-se o sobrado da rua do Paysandu' n. 40, com commodos para grande familia, tem agua e gaz: a tratar na travessa de Saldanha Marinho n. 7.

Criado

Precisa se de um criado de idade de 14 á 16 annos; na rua do Paysandu' n. 19.

Cosinheira e criadas

Na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 61, precisa-se de uma boa cosinheira e duas criadas para meninas.

Vende-se

Um pequeno negocio no becco de João Francisco n. 10: a tratar no mesmo.

Taverna

Vende-se a taverna da rua de S. João n. 83, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha n. 28, 1° andar.

Ensino primario

O professor Caneca ensina em casas particulares: pode ser procurado na Torre ou na rua larga do Rosario n. 14.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda da arte; a tratar na rua Deão Farias n. 51, outr'ora Reachuelloe

Aluga-se

Aluga se a importante casa no Poço da Panella onde mora o Sr. Jovino Bandeira com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quarto para criados. A tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

Cavallo roubado

Roubaram, de um sitio do engenho Refresco, da Escada, forçando a cancella do cercado, um cavallo mellado algemado, cauda e crinas pretas, sendo estas para o lado esquerdo, tendo um signal branco na testa, um pouco sombreado e uma *Borata* entre as ventas, tendo tambem a mão direita branca e o casco do pé direito branco e preto. Ferrado com o seguinte ferro Nc *enne* e *cê*. O cavallo é andador baixo regular e de tamanho regular tambem.

Quem delle der noticia na casa Lopes & Araujo, rua do Livramento, na cidade do Recife, ou no engenho Refresco, ao proprietario Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, ou ao dono do animal o Sr. Rufino Gonçalves da Silva; será generosamente gratificado.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gas, e o sobradinho a rua da Fundição n. 8, tambem com agua: a tratar na rua Marques de Olinda n. 8, litographia.

Maria Cavalcante de Albuquerque Fonseca

Antonio Augusto da Fonseca e seus filhos, Adelia Eugenia Pacheco, Lino Cavalcante de Hollanda Albuquerque e sua mulher e Theodelinda Benigna da Fonseca agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha, irmã e nora, Maria Cavalcante de Albuquerque Fonseca, á sua ultima morada, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que, pelo eterno descanço de sua alma, mandam rezar na igreja da Gloria, segunda-feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, 7° dia do seu passamento, pelo que se confessam agradecidos.

O abaixo assignado muito agradece a seus amigos que se dignaram a seu pedido, acompanhar os restos mortaes de seu finado compadre e amigo Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, á sua ultima morada; e de novo lhes roga a assistirem as missas do setimo dia de seu infausto passamento, que terão lugar na matriz da Boa Vista, no dia terça feira 13 do corrente, ás 8 horas da manhã.

José Custodio Loureiro.

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão

Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, suas irmãs e tias, pungidos do mais doloroso sentimento pela morte de seu prezadissimo avô e pai, fallecido no dia 7 do corrente, convidam seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma no dia 13, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã.

D. Josepha Gomes dos Santos

Manoel Gonçalves dos Santos e seus filhos mandam celebrar uma missa no sabbado 10 do corrente, na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento de sua estimada esposa e mãi, e para este acto de religião, convidam a todos os parentes e amigos, agradecendo desde já aos que comparecerem.

José de Azevedo Maia e Silva

1° anniversario

Florinda Adelaide de Azevedo Maia, seus filhos, genros e noras convidam seus parentes e amigos e os de seu finado esposo, pai e sogro, José de Azevedo Maia e Silva, para assistirem as missas que mandam dizer por sua alma no dia 10 do corrente, na ordem 3ª de S. Francisco ás 8 horas da manhã.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, prefere-se que durma em casa: na rua de Pedro Affonso n. 53, 2° andar:

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua Direita n. 4, 2° andar.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem; na rua Duque de Caxias n. 99 loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abondante leite; a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, pharmacia.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de familia de um casal; na rua da Imperatriz n. 32, 1° andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama que tenha bom leite e seja sadia; a tratar na rua do Livramento numero 38.

Massa-pão toncinho do céo

canjica, bolo de noiva, bons boccados, pasteis de nata, bolo-gordo, roscas da rainha, pudins de pão e bahiano e todos os demais trabalhos de confeitaria, com asseio, promptidão e lindos enfeites: quem quizer dirija-se á rua Desembargador Nunes Machado n. 56, na

Soledade

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Concordia n. 10.

Carroça e boi

Vende-se, a tratar á travessa do Corpo Santo numero 27

Encadernador

Precisa-se de um encadernador que saiba dourar; na rua 15 de Novembro n. 73, Livraria Economica.

Trabalhos de engenharia

O engenheiro O. Cruz, encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á sua profissão: pode ser procurado na rua do Riachuello n. 18, escriptorio das obras militares, das 10 ás 2 horas da tarde.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 86.

Criada

Precisa-se de uma criada de idade, para casa de uma só pessoa; a tratar na rua estreita do Rosario n. 22, 2° andar.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Vinho especial

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul uma partida de vinho de uva pura, e vende-se no escriptorio de M. Maia & C., á rua do Commercio n. 7.

Aos pais de familia

Maria Carmelita de Almeida ensina primeiras lettras, trabalhos de agulhas e piano, em casas particulares. Pode ser procurada no collegio de N. S. da Penha, rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

Predio

Compra se um bom predio nos suburbios da cidade, que esteja em bom estado de conservação, que tenha boas accommodações, bom quintal ou pequeno sitio; a tratar no pateo do Carmo n. 15, 2° andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia pequena, e que durma em casa; a tratar na Casa Amarella, na taverna que foi do Lino, ou na rua do Livramento n. 38.

Para quem precisar

Vende se uma importante mobilia estufada, de carvalho, a trata na rua do Apollo n. 18, armazem.

Piano

Vende se um piano novo, com um instrumento chamado pianista, que applicado ao teclado do piano executa musicas com toda perfeição; a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio numero 15.

Copeiro

Precisa se de um copeiro de 15 á 15 annos; na rua do Bom Jesus n. 22.

Aluga-se no Arraial

Uma casa com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, junto a estação da Casa Amarella; a tratar com o agente Pestana.

Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na pharmacia e drogaria Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

J. Melicharek

Participa aos seus amigos, freguezes e ao publico que mudou sua alfaiataria da rua do Imperador para a rua do Barão da Victoria n. 49, onde aguarda com satisfação suas ordens.

Manoel Pereira de Miranda

Em Afogados, travessa de Motocolombó n. 9, precisa se fallar ao Sr. Miranda, para negocio de seu interesse.

José Antonio Gonçalves Barbosa.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro; a tratar na rua do Encantamento n. 9.

ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO

PARA 1894

ANNO VI

Redactor e Proprietario

Gaspar Regueira Costa

EDICTOR—LIVRARIA BOULITREAU

Este excellente annuario que já contava cinco annos de existencia quando suspendeu a sua publicação, vai de novo continual-a sob melhores auspicios e em condições mais favoraveis ao respeitavel publico que tão bem o acolheu durante o seu primeiro tirocinio.

Assim, o novo ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO para 1894 será um trabalho perfeito no seu genero, uma obra variadissima, onde o leitor mais exigente poderá encontrar, á par de excellentes producções litterarias, scientificas e recreativas dos melhores escriptores brazileiros e portuguezes, as mais uteis informações, indispensaveis na vida pratica, uma tabella de cambio tão necessaria ao commercio, constituindo tudo isto um livrinho de grande proveito e utilidade para todas as classes da nossa sociedade.

Além destas vantagens o ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO, cuja tiragem será de 2.000 exemplares, terá em suas paginas annuncios de casas commerciaes, de escriptorios dos Srs. advogados e medicos e de outros estabelecimentos congeneres, sendo que ditos annuncios serão publicados—ou na parte litteraria ou na secção para esse fim destinada, ficando isso á vontade dos senhores annunciantes, que terão direito a um exemplar do Almanak.

Preço dos annuncios

Meia pagina	5$000
Pagina inteira	8$000

O pagamento será feito na entrega do exemplar.

Os Srs. que quizerem annunciar os seus estabelecimentos poderão desde já se dirigir a Livraria Boulitreau, rua do Imperador n. 46 que acharão com quem tratar.—Toda materia referente á parte litteraria poderá ser dirigida ao Sr. Gaspar Regueira Costa—rua do Aragão n. 22.

A CASA EDICTORA

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 1.

NOTICIA

A QUEM NECESSITAR

Na rua Duque de Caxias n. 25, ha uma casa de armador que encarrega se de todos os misteres dessa arte.

Especialidades em objectos de enterros e funeraes, [illegible] ricos e simples.

Sortimento variado de coroas, grinaldas e capellas, para enterros, bem como outra qualquer encommenda de flores de panno e papel, promptamente satisfeita.

Direcção do armador

PAULA MAFRA

PRISÃO DE VENTRE
é curada com o Verdadeiro
Pó Laxativo de Vichy
do Dr. Soulignoux
Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar
PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHARMACIAS

ILEGIVEL

MUTILADO

Pilulas de VALLET

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

São recommendadas para curar a ***Chlorose***, a ***Anemia***, as ***Perdas de sangue***, as ***Perdas brancas*** e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO As PILULAS DE VALLET são brancas e em cada uma d'ellas está impresso o NOME VALLET.

Pariz, rua Jacob, 19 - CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cia, Succes - 19, rua Jacob, Pariz

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

MEDICAÇÃO TONICA

PILULAS E XAROPE DE BLANCARD

Com iodureto de ferro inalteravel

ANEMIA — FLUXO BRANCO — RAQUITISMO — ESCROFULAS — TUMORES BRANCOS etc., etc.

Exigir a firma e o sello de garantia | PARIS 40 — rue Bonaparte — 40

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

SABONETE ORIZA-AVELUDADO

O Melhor

e o mais Suave dos Sabões

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insómnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium

Tosses

Defluxos, Bronchites

INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as **AFFEIÇÕES** dos **BOFES** e dos **BRONCHIOS**, acalma a **TOSSE** e supprime a **INSOMNIA.**

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito

Tosse

Expectoração

Insomnias

Nevralgias

Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

ATKINSON'S

WHITE ROSE

... final e unica verdadeira. Conhecida ... toda a parte como sendo o perfume ... delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S

FRANGIPANNE | STEPHANOTIS

ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Penhores

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações.
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas.
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4. Diarrhea de Crianças e Adultos.
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre.
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada.
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa.
13. Crupe, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14. Herpes, Erupções, Erysipela.
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente.
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados.
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo.
20. Coqueluche, Tosse espasmodica.
21. Asma, Respiração difficultosa.
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez.
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras.
24. Debilidade geral, ou physica.
25. Hydropesia, Acumulações fluidas.
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos.
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal.
29. Chagainhas na Bocca, ou Aphta.
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama.
31. Menstruação dolorosa, Prurito.
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta.
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys ... paginas sobre enfermidades ...

HUMPHREYS MEDICINE CO.

... Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Olinda

Aluga-se por seis mezes ou por anno a casa da rua de S. Bento n. 8, reedificada, com commodos para grande familia, perto da estação do Carmo e Varadouro e do mar, as chaves na mesma rua n. 19; a tratar na rua do Ypiranga n. 2, antiga rua do Ouro.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

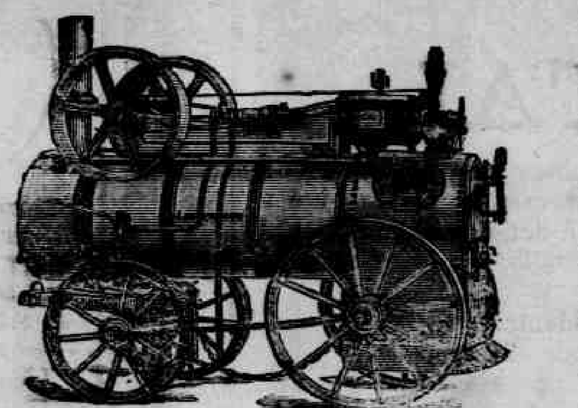

Machinas a vapor	Rodas d'agua
(Portateis e fixas)	Turbinas
Lavadores	Engenho de Serra
Despolpadores	Moendas de Cannas
Descascadores	Moinhos de Fubá
Ventiladores	Debulhadores
Alambiques	Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecador de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

ATTENÇAÕ

Grande e importante

LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DAS ESTRELLAS

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metro de largura de 5$000 e 12$000 a 2$000, 3$000 e 6$000 o metro.

FICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.

MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.

VELLUDO DA RUSSIA divesas cores de 1$200 a 500 reis o covado.

COLLARINHOS para senhora lisos e de phantazia de 2$000 a 1$000.

Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.

Collarinhos de puro linho para homem de 12$000 a 6$000 a duzia.

Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.

Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.

Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.

Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.

Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.

Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$000 a 9$000.

Capas para senhoras, ricamente enfeitadas de 60$000 por 30$000 e 35$000.

Aig. eites lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 a 1$500 e 2$000.

Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.

Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.

Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.

Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.

Mantilhetes de lã para meninhas de 8$000 por 2$000,

Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.

Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.

Idem liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.

Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzi.

Toalhas de puro linho adasmacadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.

Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.

Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.

Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$000 a 1$500 reis o metro.

Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.

Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.

Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.

Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.

Madapolões finissimo preparado americano de 15$000 a 10$000.

Casacos de jerseys diversas cores a 8$000, 5$000 e 6$000 um.

Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.

Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.

Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.

Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.

Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.

Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,

Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.

Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.

Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.

Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 — Rua Duque de Caxias — 56

TELEPHONE 210

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.

Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

Saias de seda de cores e brancas bordadas.

Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nansouk,

Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.

Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.

Colchas de seda e renda.

Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.

Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.

Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vi rilho de mais moderno, filé para véos de noivas e flores de laranjas.

Cintas LAWNTENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de gosto que se vendem por preços rasoaveis.

Tudo escolhido por Madame Koblet.

ACABAM DE SAHIR A LUZ

OS ASSASSINOS

Que matam mais de 100 BARATAS por noite, denominado

BARATEIRA PHILIPSON

Patente Brazileira n. 1575

Apparelho de pegar BARATAS e outros Insectos, com 8 AZAS de:

H. PHILIPSON

Rua Marquez d'Herval n. 89 entrada pela rua das Flores 2° andar.

SUCCESSO GARANTIDO! MORTE SEGURA!

CAÇA CONTINUADAMENE

Todas as BARATAS e mais outros Insectos extingue-se pela maneira mais barata mais limpa e mais se ... com este apparelho

Preço de cada apparelho

4$000

Grande abatimento aos Logistas e Revendidores.

Encommendas para fora só serão consideradas, vindo com a respectiva importancia, ou por intermedio d'uma casa commercial d'esta praça.

Vendem-se nas seguintes casas: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Reis & Santos rua Marquez d'Olinda n. 56.

Lunch Room na Linguete.

Alfredo Pinto & C. rua 1° de Março n. 3 Livraria Franceza.

Antonio dos Santos Oliveira rua Nova n. 6 Leitão & Costa, rua Duque de Caxias n. 90.

Bazar da Boa Vista, rua da Imperatriz n. 88.

Domingos J. Fernandes rua da Imperatriz n. 78.

LOTERIA

DO

MUNICIPIO DE OLINDA

Premio maior 5:000$000

Integraes

A extracção da 4.ª loteria realisar-se-ha impreterivelmente no dia 14 de Junho de 1893

Está claramente demonstrado e o povo plenamente convencido, de que é esta loteria a que offerece superior vantagem sobre a dos outros Estados, por ser ella extrahida esphera por esphera, e pelo systema porque são extrahidas as loterias de Portugal e Hespanha.

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantasias, perfumarias e miudezas e vem respeitosamente pedir as Exmas. familias que deem um passeio até **A BRISA** que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, compromettendo-se desde já a venderem por preços reduzidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de meza e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.

Commodos e elegantes espartilhos.

Lans, sedas, troçal, dezenhos para bordados.

Finas perfumarias dos melhores perfumistas.

Meias para senhoras e homens. Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.

Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.

Bijouterias finas o que ha de mais gosto.

Costumes para crianças.

Modernos bicos de seda, linho, algodão.

Completo sortimento de bordados.

Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA

Praça da Independencia

Ns. 4, 6, 8 e 10

CONRADO, ANTUNES & C.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a **Companhia Distillação Central**

Viveiro do Muniz

Telephone 174

Telegrapho, Prats.

Kerozene inexplosivel

Vendem

Fonceca Irmão

WHISKY

Royal Blend marca **VIADO**

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho ... armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brazil.

BROWNS & C.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles framboeses, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Bom tempo para plantar

A's pessoas que teem sitio ou terreno para arborisar

Rufino Conselheiro tem para vender pés de sapotiseiros e figueiras de boa qualidade, sendo os sapotiseiros de cincoenta centimetros a um metro e cincoenta centimetros de altura; a tratar na sua residencia á rua do Limo, travessa de João Veiga n. 19, em Santo Amaro das Salinas, ou na rua do Imperador n. 30, onde se acham as amostras, tudo por preço commodo.

ILEGIVEL

COMPANHIA
EXPLORADORA DE PRODUCTOS
CALCAREOS
AUGMENTO DE CAPITAL

Tendo sido resolvido o augmento de capital na ultima reunião extraordinaria da assembléa geral, e achando-se já subscripta a maior parte, convida-se aos Srs. Accionistas e as demais pessoas que ainda não subscreveram, a fazel-o até ao dia 10 de Junho proximo, no escriptorio desta Companhia, ao caes do Apollo n. 73, pois será definitivamente fechada a subscripção no referido dia.

Recife, 31 de Maio de 1893.

A. J. BARBOSA VIANNA—Presidente.
JOAO CARDOSO AYRES—Servindo de secretario.

PROSPECTO

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos foi installada em Junho de 1891, com o fim de explorar todos os productos que abrangem a sua denominação, sendo os principaes, os seguintes:

Cimento Portland.
Cal branca e preta.
Cal virgem para o fabrico de assucar.

Tem tambem iniciada a exploração de pedra de cantaria, por possuir uma magnifica pedreira na propriedade denominada—S. José.

O fim principal da organisação da Companhia foi para explorar o fabrico do cimento, e nesse sentido tem a sua directoria empregado todos os esforços, já mandando um accionista a Europa fazer estudos e obter analyses, já contractando um optimo profissional que já se acha a serviço da Companhia na pequena fabrica de que ella dispõe em Jaguaribe.

Depois de minuciosos estudos e experiencias, chegou a Directoria a evidencia que possue na propriedade São José um inexgotavel manancial de material prima, propria a produzir um cimento de primeira qualidade, e nestas condições procura obter meios de levar a effeito a construcção de uma fabrica, que produza 60,000 barricas annuaes, de 140 kilos, tendo já orçamentos completos para essa installação, devendo ser contractado o fornecimento dos machinismos necessarios com uma casa acima de toda a suspeição, e que faz entrega da fabrica funccionando regularmente, evitando assim a acquisição de machinismos que não dêm inteira satisfação no seu funccionamento.

Para dar uma idéa do magnifico resultado que é de esperar, depois de estar funccionando regularmente a nova fabrica, bastam os seguintes dados:

A montagem da fabrica deve custar quatrocentos contos de reis, assim discriminados:

Machinismos, transmissões, etc.	150:000$000
Fretes, despezas e fundações	50:000$000
Forno continuo	80:000$000
Edificios	80:000$000
Eventuaes	40:000$000
Total	400:000$000

O custeio annual para o fabrico da sessenta mil barricas deve importar em tresentos contos de reis, de accordo com o seguinte:

Extracção e transporte de 16,000 toneladas de material	20:000$000
Gerente, machinistas, ferreiro e auxiliares	30:000$000
15 Trabalhadores a 180$000 por semana	9:360$000
3,500 Toneladas de carvão no porto	94:500$000
60,000 barricas e fundagem	90:000$000
Transporte para o Recife	30:000$000
Eventuaes	26:140$000
Total	300:000$000

Vendido cada barrica a 10$000 teremos um lucro annual, só deste producto de Rs. 300:000$000 que será reduzido a Rs. 240:000$000 sendo vendido a 9$000 ou mesmo de Rs. 180:000$000 a preço de 8$000, não sendo dado suppor um preço tão baixo, visto sahir o cimento estrangeiro, de qualidade muito inferior, a 11$000 por barrica estando o cambio a 12 dinheiros.

Das experiencias feitas verifica-se a certeza do poder produzir-se um cimento de primeira qualidade, o não é difficil suppor que não seja preciso vendel-o por preço inferior ao importado do estrangeiro, desde que a sua bôa qualidade muito concorrerá para a sua collocação.

A nova serie de capital que agora se acha em subscripção, deverá ser de 500:000$000, tendo os subscriptores somente a realisar 80 %, sendo o capital integralisado com os lucros annuaes excedentes a 10 % distribuidos como dividendo.

As entradas serão: 20 % no acto da subscripção e 10 % de 30 em 30 dias, até completar os 80 %.

FERIDAS — HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.ª, acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:
Lindas cadeiras.
Berços.
Cestos para compras.
Papeleiros.
Roupeiros.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Quem espera desespera!...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.

Vende-se na Botica Franceza

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, elme de cores, lisas, lavradas e bordadas.
—:o:—
Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.
—:o:—
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
—:o:—
Gazes de seda lisas e com desenhos.
—:o:—
Capas e visites de seda e cachemira pretas.
—:o:—
Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (formato elegante).
—:o:—
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
—:o:—
Leques e ventarollas (alta phantasia)
—:o:—
Colxas de seda e de renda.
—:o:—
Cortinados para camâ e janella (inteira novidade).
—:o:—
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.
—:o:—
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
—:o:—
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.
—:o:—
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.
—:o:—
Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordades para meninas.
—:o:—
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
—:o:—
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.
—:o:—
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de salas.
—:o:—
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
—:o:—
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABAO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou saisaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluitam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e lustroso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos
Rua Marques de Olinda n. 23.

cortes de lã, linno, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Libras esterlinas

Vendem se na loja de joias de Augusto do Regô & C., rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

VIGOR DO CABELLO DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

ROUQUAYROL FRERS
Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões tresentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

Engenho á venda

Vende-se o Canandubá, na comarca de Jaboatão, uma legoa distante da estação, com extensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar, ha pouco reconstruido com grande roda d'agua e açude, tambem se vende a safra presente e a boiada: a tratar no mesmo engenho.

FOLHETIM 6

CONSPIRADORA

POR

JULES LERMINA

—

ROMANCE HISTORICO

II

(Continuação)

Reine, sagrada por esse duplo baptismo de sangue, crescêra no estrangeiro, conservando ardentemente intacto no seu coração de criança, depois em sua consciencia de donzella, as tradições de familia, tendo um despreso muito pronunciado pela França, que de longe apparecia-lhe como que atraves de um véo sanguineo, entregue a hordas de barbaros, cujos chefes ainda que chamando-se successivamente Robespierre, Barras, Bonaparte, a seus olhos eram apenas a encarnação viva de um mesmo personagem diabolico, sobre o qual em suas orações chamava os raios do céo.

De uma imaginação enthusiasta, natureza cheia de paixão, exaltada pela esperança sempre crescente, que enlevava os emigrados, a marqueza Reine, desde que se emancipara tinha-se dedicado com todo o ardor pela causa real. Aos desoito annos foi presa da idéa da liberdade, que faz as Carlota Corday e que lembra as Carlota Corday e as Joanna d'Arc, e era já o centro de todas as conspirações tramadas contra o regimen imperial; achou-se em communicação com os mais activos agentes da futura restauração, os Puysaye, os Bouillon, os Prigent, pondo ao serviço do partido a immensa fortuna que herdara de sua mãi, verdadeira heroina, tendo renunciado a todas as alegrias proprias do seu sexo, insensivel ás adulações, desdenhosa das admirações banaes, ostentando por vezes um verdadeiro genio de diplomata, encorajando depois de cada insuccesso os animos abatidos, incitando as energias adormecidas, apressando os esforços lentos e respondendo a todas as criticas pela altiva divisa de sua familia.

— *Non sibi, sed regi!*

E com effeito ella não pertencia a si. O ser realista era mais que uma religião, em duas palavras: Deus e o rei eram para ella uma só entidade.

No entretanto nada tinha de amazona, ninguem era mais mulher na accepção legitima da palavra, ninguem mais perfeita, nem mais delicada.

Se aceitara o titulo e o nome do Sr. de Luciennes, antigo dissoluto que arrastava na côrte a sua velhice podre e milionaria, fôra para conquistar a sua independencia absoluta, a sua completa liberdade. Virgem de corpo e de coração, consagrava-se á missão que abraçara—como uma carmelita dedica a sua belleza ao seu Deus—todas as aspirações, todas as energias de sua activa e ardente mocidade.

Fôra pouco antes da campanha de França que encontrara o visconde de Lorys. Estava então viuva ha um anno. A paixão ingenua do mancebo, mixto de mysticismo realista e de platonismo sentimental, prendeu-a e envolveu-a completamente. Nelle encontrara o irmão de armas, o companheiro missionario, o companheiro sem medo e sem queixa, que diante della e por ella combateria até á morte.

Amavam-se na verdade, mas como se amam dous soldados que juntos vão para o campo da batalha, e que sentem se felizes se morrerem nos braços um do outro. Um laço que elles acreditavam mais forte que o amor—que lhe substituiam em sua ignorancia apaixonada—os unia, como um pacto secreto, mysterioso, cheio de effusões sem perigo, pois elevavam-se em sonhos e dispensavam a realidade.

Era uma perfeita renuncia a todos os pensamentos egoistas.

— Sim, amo-lhe, dissera Reine, amo-lhe santamente, minha alma pertence-lhe para sempre.

No dia em que cumprimos nosso dever orgulhosa de si e de mim, eu serei sua mulher.

E elle, na simples ingenuidade, aceitara o pacto, certo, como ella, de não affroux-l-o, sentindo mesmo um prazer agudo em arrostar o perigo, affrontando as tentações como os martyres desafiavam as torturas, atiçando com heroica negligencia o fogo que corria-lhes nas veias e que só devia queimar, diante da realeza resuscitada.

Muitas vezes revoltava-se, mas cuidadosamente encobria essas revoltas: amava Reine com toda a impetuosidade de seus vinte e cinco annos e com muita fidelidade. Muitas vezes o véo que tinham voluntariamente estendido entre si, afastava-se bruscamente, e elle a contemplava tal qual ella era, mulher bella, desejavel... mas ella o olhava, e em seu olhar só encontrava a dedicação exaltada até ao martyrio.

Até aquelle momento ella não fraqueara: despresava todos os perigos.

Audaciosa, não tomava cuidado algum com sua reputação: sabia que todos lhe davam Lorys para amante. Mas ella sabia que estava pura.

Que lhe importava o mais?

Presava-se muito, impunha estima aos outros e sabia fazer baixar os mais audaciosos olhares.

Um unico, disse della:

— A bella Mme. de Luciennes é uma Joanna d'Arc que se deixará queimar antes da fogueira.

Quem assim pronunciara-se fôra o rei Luis XVIII, que conhecia talvez melhor as mulheres do que a politica.

Quando os acontecimentos de 20 de Março em algumas horas destruira a obra de toda sua vida, não teve um só minuto de desanimo nem de hesitação; approvou o procedimento do rei, que não esperou nas portas do palacio o usurpador.

Não competia-lhe morrer como soldado.

Ficara em Paris, affrontando a possivel proscripção, enfrentando o inimigo e querendo encaral-o de face.

Occupava um palecete em Paris na extremidade da rua da Universidade; o parque estendia-se até á esplanada dos Invalidos. Alli vivia só, com uma dama de companhia e criados; sua casa era o centro para onde convergiam todas as esperanças militantes.

Nesse dia, isto é, na vespera do Campo de Maio, Mme. de Luciennes, em uma salinha do pavimento terreo, proxima ao jardim, cujo aroma das flores embalsamava a casa, encostada em uma secretária, lia as cartas vindas do estrangeiro.

A liga, longe de extinguir-se, preparava-se para um esforço supremo; Napoleão fôra desterrado da Europa; seus emissarios eram despiedadamente presos nas fronteiras; ás cartas, aos pedidos conciliadores, ás propostas, resposta alguma era dada; tudo era como se não existisse.

Estranha e dolorosa época da historia! maldição universal, lembrando as excommunhões da idade média, anathema que echoou em todas as côrtes, em todos os corações, em todas as consciencias, sobre que pesava o jugo do despotismo imperial, que ainda não era objecto dos odios de toda a França, generosa para os que a tinham posto fóra da lei das nações.

Era, além disso, o symbolo mais accentuado, mais impressionante de que a brutal ambição desse homem que havia sublevado todas as almas, a attenção dessa mulher graciosa, em todo o viço da sua mocidade, destinada á vida, ao amor, e que só com as sobrancelhas contrahidas combinava, em estudo apaixonado, os meios de abater essa grandeza fallaz, por todos os modos, mesmo sacrificando a patria?

Nesse momento, Reine de Luciennes entregava-se inteiramente a essa intriga diabolica.

Era mulher exquisita: trazia um vestido de fazenda leve, comprido, desprezando as modas imperiaes, tendo sobre o corpinho de mulher virgem, que o menor enfeite tornaria provocante, o modesto *fichu* a Carlota Corday, e nos cabellos negros, opulenta corôa que attrahia os diamantes, o barrete de Maria Antonietta.

Reine era simultaneamente bella e singular.

Labios grossos e vermelhos, grandes olhos azues, nariz fino e ligeiramente levantado, rosto oval, levemente roseo, tal era a belleza estranha de Reine.

Jamais creatura alguma realisou melhor o ideal da amante, da esposa, da mãi, e no entanto não era amante, nem mãi, nem esposa, parecendo ambiciosa, sem que tambem a ambição tivesse entrada em sua alma sincera.

Os tempos de desordem offerecem essas anomalias.

De repente levantou a cabeça: uma campainha exterior annunciava um visitante.

A criada entrou apresentando-lhe um cartão.

Olhou para o nome escripto no cartão, em seus labios passou um riso singular, e ordenou que introdusisse o visitante.

O homem que se apresentou era baixo, magro, quasi hectico, tão debil e pequeno que poderia entrar pelas frestas as mais estreitas e introdusir-se no meio da turba a mais compacta.

Caminhava sem fazer ruido, apenas visivel em projecção sobre as tapeçarias, como uma sombra fugaz. Inclinou-se profundamente diante de Mme. Luciennes.

Ella olhou para esse homem com uma involuntaria expressão de desdem:

— E' o senhor que se chama o Sr. Bandus? perguntou ella.

Novo cumprimento.

— E vem da parte de...?

— Do Sr. duque d'Otranto.

— Ninguem o vio entrar?

O homem sorrio-se.

— Nunca se me vê.

— Conseguio?

— Fui bem succedido...

Reine estremeceu.

— Tem os papeis?

— Tenho-os.

— Que meios empregou para achal-os?

— A Sra. marqueza faz empenho em saber?

— Curiosidade de mulher; desejo.

— A cousa vai parecer-lhe difficil.

— Tanto que duvido ainda. Parece-me impossivel que o usurpador fosse tão descuidado ao ponto de furtar papeis tão importantes?

— Oh! furtar! a palavra não é a mais propria.

— Empreguemos tomar, se essa expressão lhe agrada mais...

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42